

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXVI — 9º DA REPUBLICA — N. 234

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 29 DE AGOSTO DE 1897

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 25 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 27 do corrente, das Directorias da Justiça, Contabilidade e de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Portarias de 28 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Titulos e portarias de 27 do corrente — Circular n. 49 — Expediente de 25 e 28 do corrente, da Directoria da Contabilidade do Tesouro Federal — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Portarias de 28 do corrente.

Ministerio da Guerra — Portarias de 27 e 28 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 27 e 28 do corrente, da Directoria Geral da Contabilidade — Expediente de 24 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Requerimentos despachados, da Directoria Geral da Viação — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL — Expediente das Directorias do Interior e Estatística e de Obras e Viação.

SEÇÃO JUDICIARIA — Sessão do Supremo Tribunal Federal.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal, e da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro e da do Estado de Minas.

NOTARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Actas da Companhia Agave Americana — Relatorio da Companhia Cervejaria Bavaria — Relatorio do Banco de Credito Rural e Internacional.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 25 do corrente :

Foram nomeados para a guarda nacional :

ESTADO DO PARA

Comarca da capital

Commando superior — Majores-ajudantes de ordens, Agostinho de Oliveira Almeida, Francisco Ildelfonso de Abreu, João Florencio Nogueira e Francisco S. Ferreira da Rocha.

— Foram declarados sem effeito os seguintes decretos :

De 6 de julho de 1893, na parte em que nomeou para a guarda nacional da comarca de Pomba, no Estado de Minas Geraes, os seguintes officiaes :

Commando superior — Major quartel-mestre o capitão Venancio José Pires dos Reis.

51º regimento da cavallaria

4ª companhia — Capitão João Lopes dos Santos.

De 31 de julho ultimo, na parte em que nomeou o tenente-coronel commandante Leolino Xavier Cotrim para o cargo de coronel commandante da 11ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Bebedouro, no Estado de S. Paulo.

— Foram privados dos respectivos postos, nos termos do art. 65 § 1º da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, os seguintes officiaes da guarda nacional desta Capital :

7º batalhão de infantaria

3ª companhia — Alférez Francisco Pereira Pinto Galvão.

9º batalhão de infantaria

1ª companhia — Tenente Antonio Gonçalves da Cunha Bastos.

Regimento de artilharia de campanha

3ª bateria, 2º tenentes, Manoel Teixeira de Araújo e João Dayle da Silva.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocio Interiores

Expediente de 27 de agosto de 1897

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o tenente-coronel commandante superior interino da guarda nacional da comarca de Ouro Preto, no Estado de Minas Geraes, nos termos do art. 45 do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853, a conceder guia de mudança daquella comarca para a de Araguay ao tenente Antonio A. Tassara de Padua.

— Concederam-se noventa dias de licença, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 35, do regulamento anexo ao decreto n. 1.263 A, de 10 de fevereiro de 1893, ao soldado da brigada policial Raymundo Manoel de Oliveira, para tratar de sua saude.

— Communicou-se ao general commandante superior da guarda nacional desta Capital, em resposta ao officio de 24 do corrente, que foi dispensado do serviço de alistamento militar do districto da 8ª pretoria o capitão do 3º batalhão de infantaria Celestino Garcia de Almeida.

— Foi nomeado o capitão Alvaro Jorge Moreira para fazer parte da junta de alistamento militar no districto da 8ª pretoria.

— Solicitou-se do Ministerio da Fazenda que informe si o predio occupado pelo Tribunal da Relação no Maranhão ainda pertence á União, e, no caso affirmativo, si pôde ser cedido para nelle funcionar o juiz federal.

Requerimento despachado

João Ferreira Serpa, pae do soldado da brigada policial Francisco Ferreira Serpa. — Mantenho o despacho anterior.

Remetteu-se á Collectoria da comarca de S. Paulo de Muriaé, em Minas, a patente do tenente Vicente de Paula Assumpção Cesar.

— Foram expelidas ao seu destino legal as seguintes patentes :

João Francisco Machado.

João Rodrigues de Souza.

Eduardo da Costa Rohan.

Domingos de Oliveira Freitas.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem affm de que :

Se paguem as contas :

De 164\$, de editaes publicados pela Imprensa Nacional para a Junta Commercial desta Capital, durante o 2º trimestre do corrente anno ;

De 543\$610, de fornecimentos feitos ao Museu Nacional nos mezes de março, abril e maio ultimos ;

De 279\$300, de publicações e impressões feitas de abril a junho ultimos pela Imprensa Nacional para a Escola de Minas de Ouro Preto ;

Se adeante ao almoxarife do Lazareto da Ilha Grande a quantia de 12:911\$078, da qual opportunamente prestará cortas, para pagamento dos vencimentos do pessoal jornalheiro do dito estabelecimento, relativos aos mezes de julho a setembro do corrente anno.

— Transmittiram-se ao mesmo ministerio os documentos, na importancia de 8:424\$843, applicada pelo almoxarife do Lazareto da Ilha Grande ao pagamento dos vencimentos do pessoal subalterno daquelle estabelecimento, relativos aos mezes de maio e junho ultimos, por conta de igual quantia que lhe foi entregue em julho ultimo, affm de que, tomada a respectiva conta, seja dada a necessaria quitação ao mesmo funcionario.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em S. Petersburgo o recebimento de seu officio de 1 do corrente, acompanhado de um retalho do *Journal de St. Petersbourg*, agradecendo-se o serviço que assim prestou a saude publica.

— Requisitou-se ao director da Contabilidade desta Secretaria de Estado para que seja adeantada ao director do Laboratorio Bacteriologico desta Directoria Geral a quantia de 1:000\$, para custear as despesas de prompto pagamento que alli se estão fazendo.

— Remetteram-se:

Ao inspector ne saude do porto de Santos dois talões de cartas de saude, para o expediente daquella repartição ;

Ao director da Contabilidade desta Secretaria do Estado as contas de fornecimentos ordinarios, feitos a esta Directoria Geral no corrente mez ;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos de exame de validez, a que foram submettidos os empregados daquella repartição Alfredo Pinto Moreira e Guilherme Affonso Wanderley.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portarias de 28 do corrente, foram nomeados Chancelleres dos Consulados Geraes :

Em Genova, o Sr. Balbino Furtado de Mendonça ;

Em Hamburgo, o Sr. Filinto Elysio Rodrigues Vianna de Abreu ;

Em Nova York, o Sr. Francisco Garcia Pereira Leão.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 27 do corrente, foi nomeado o coronel Francisco Gonzaga Cicero de Sá para o lugar de membro do conselho fiscal da Caixa Economica do Estado de Matto Grosso.

— Por portarias de 27 do corrente, foram concedidos dous mezes de licença ao 4º escripturario da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo Sebastião de Aguiar Machado e ao continuo da Alfandega do Rio Grande do Norte Benevenuto da Costa Lima; e 30 dias ao 1º escripturario da extincta Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco bacharel Thomaz de Lemos Duarte, todos com vencimento na forma da lei e para tratamento de saúde onde lhes convier.

Circular n. 49 — Ministerio da Fazenda—Gabinete do Ministro—Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1897.

Declaro aos Srs. inspectores das Alfandegas da Republica que a fiança a que se refere o art. 204, n. 4, da *Nova Consolidação das Leis das Alfandegas*, só deve ser prestada em apolices da divida da União ou em dinheiro, cumprindo-lhes providenciar para que, no prazo de 60 dias, sejam regularizadas nessa conformidade as que até agora tenham sido prestadas por outra forma.—Bernardino de Campos.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 25 de agosto de 1897

Expediente do Sr. Ministro.

A' Associação Commercial do Rio de Janeiro:

N. 171—Communica que o Ministerio da Industria resolveu acceptar a cessão da ala esquerda do edificio da mesma associação para ser utilizada pela Administração dos Correios deste districto, mediante o aluguel de 40:000\$ annuaes.

— Ao Ministerio da Guerra:

N. 90—Communica que resolveu indeferir o pedido de D. Eliza Maria do Amparo, mãe do capitão medico "de 4ª" classe do exercito Dr. José Joaquim dos Santos Franco, para ser-lhe restituída a importância da joia e mensalidades com que o mesmo official contribuiu para o montepio.

—A' camara syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal:

N. 172—Communica não caber-lhe attender ao pedido de augmento de vencimentos feito pelos empregados da mesma camara.

Expediente do Sr. director:

A' Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria da Industria:

N. 480—Devolve, com o respectivo processo, o titulo da pensão de montepio expedido a favor do menor Paulo Fontenelle, filho de Silvino Antão Fontenelle, almoxarife da Estrada de Ferro de Baturité, afim de ser rectificada a data de nascimento do mesmo menor.

—A' Alfandega do Ceará:

N. 86—Concede, por conta da verba—Obras hydraulicas federaes e outras nos Estados—do Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas, do actual orçamento, o credito de 10:000\$ para as despesas com a fiscalização das obras do porto da Fortaleza.

— A' de Pernambuco:

N. 133—Concede, por conta das verbas—Munições de bocca—, — Combustivel — e —Eventuaes— do Ministerio da Guerra e actual orçamento, o credito de 98:901\$220, sendo 22:581\$722 pela primeira, 76:039\$500 pela segunda e 279\$998 pela terceira,

N. 134—Recommenda que envie cópia da informação a que allude o seu officio n. 470, de 12 de julho ultimo, relativamente ao pedido de pagamento de ajuda de custo, feito

pelo 3º escripturario da extincta thesouraria de fazenda do mesmo Estado João Alfredo Martins Ribeiro.

—A' de Maceió:

N. 47—Communica que não pôde ser aceita a justificação apresentada por DD. Laura de Araujo Rego e Euphrosina de Araujo Rego, filhas do alferes do exercito Manoel Francisco de Araujo Rego, por não conter todos os requisitos do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866, não sendo possível, por isso, ser-lhes expedidos os titulos de meio-soldo que pretendem.

—A' de S. Paulo:

N. 72—Concede por conta da verba—Obras hydraulicas federaes e outras nos Estados—do Ministerio da Industria e actual orçamento, o credito de 15:000\$ para as despesas com a fiscalização das obras do porto de Santos.

—A' de Porto Alegre:

N. 135—Devolve a guia da pensionista D. Elisa Augusta Villeroy, afim de ser nella declarada a data do titulo, em virtude do qual lhe foi concedido o meio-soldo que lhe compete.

—A' do Rio Grande do Sul:

N. 70—Concede, por conta da verba—Obras hydraulicas federaes e outras nos Estados—do Ministerio da Industria e vigente orçamento, o credito de 1.000:000\$, para pagamento das despesas com as obras da barra e porto do Rio Grande.

— A' Delegacia Fiscal do Pará:

N. 63—Autoriza a mandar pagar ao 1º official da Secretaria do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores Alfredo Augusto da Costa Machado a metade do ordenado que lhe compete, durante a prorrogação da licença que lhe foi concedida.

— A' de Goyaz:

N. 27—Concede, por conta da verba—Polícia do Districto Federal—do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e do vigente orçamento, o credito de 64\$ para legalizar a despesa com a condução de um preso de justiça e o de 12\$, por conta da verba—Eventuaes—para pagamento dos reparos feitos no proprio nacional onde funcionam as audiencias do juiz seccional do mesmo Estado.

Dia 26

Ao juiz federal do Districto Federal:

N. 482—Communica, que o Sr. Ministro deixou de mandar cumprir o seu precatório a favor de José da Costa, por não ter sido endereçado ao mesmo Sr. Ministro.

— A' Alfandega do Maranhão:

N. 56—Communica, que não pôde ser concedido por conta da verba—Alfandegas—do orçamento em vigor, o credito solicitado em seu officio n. 131, de 23 de junho ultimo, emquanto não ficar provada a impossibilidade de ser realizado o transporte de que falla o n. 2, do art. 8º da vigente lei de orçamento.

— A' da Parahyba:

N. 46—Concede por conta da verba—Despesas de corpos e quartéis—do Ministerio da Guerra e actual orçamento, o credito de 1:800\$ para occorrer às respectivas despesas.

—A' de Penelo:

N. 12—Concede, por conta da verba—Serventuarios do culto catholico— do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e do actual orçamento, o credito de 600\$ para pagamento da congrua que compete ao vigário collado da cidade do Traipú conego Vicente Ferreira de Meira Lima.

—A' da Bahia:

N. 24—Recommenda que preste informações acerca do pedido de ajuda de custo feito pelo 3º escripturario da Alfandega do Pará, Arthur Ferreira Dutra, removido para logar identico na Alfandega da Bahia, afim de que se possa resolver a respeito.

— A' de Santos:

N. 51—Recommenda que informe qual a importancia paga, a titulo de gratificação por serviços extraordinarios, ao 2º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro Manoel Lobo Botelho, em virtude da ordem desta directoria de 16 de janeiro ultimo.

—A' de Paranaguá:

N. 18—Concede, por conta das verbas—Companhia de invalidos— e —Munições de bocca— do Ministerio da Marinha e vigente orçamento, o credito de 180\$900, para pagamento do soldo e ração que competem ao cabo de esquadra invalido Adão Corrêa Leite.

—A' de Porto Alegre:

N. 136—Recommenda que explique a razão da grande diferença entre a quantia de 449:535\$086, escripturada no balanço de fevereiro ultimo, exercicio de 1897, como despesa da guerra, e a de 28:239\$319, constante da respectiva discriminação.

—A' do Rio Grande do Sul:

N. 71—Concede, por conta da consignação Pessoal—da verba—Força Naval—do Ministerio da Marinha e vigente orçamento, o credito de 100:000\$ para attender às respectivas despesas.

Requerimentos despachados

Dia 25 de agosto de 1897

Expediente do Sr. Ministro:

A. Fiorita & C., pedindo pagamento das diferenças a que se julgam com direito, nas importancias das passagens de imigrantes italianos que receberam no periodo decorrido de 14 a 19 de novembro de 1891—Não cabe ao Ministerio da Fazenda attender á reclamação dos supplicantes.

Alexandrina Rosa de Abreu Contreiras, pedindo pagamento de vencimentos que competiam a sua fallecida mãe.—Satisfaca a exigencia do parecer fiscal.

Augusto José de Carvalho, pedindo serem recebidas as quotas para o montepio que deixou de recolher no prazo legal, na qualidade de ex-ajudante do engenheiro machinista da Casa da Moeda.—Indeferido.

Directoria das Rendas Publicas

ERRATA

Na ordem desta directoria, n. 54, á Alfandega do Pará, publicada no *Diario Official* de 28 do corrente, onde se lê: — mercadorias despachadas em transito para a Bahia, leia-se: — para a Bolivia.

RECEBEDORIA

Despachos de 28 de agosto de 1897

Requerimentos:

Companhia Nacional Forjas e Estaleiros.—O imposto cuja restituição requer a supplicante, originando-se de lucros auferidos de operações relativas ao anno de 1891, é evidente que não pôde ella apadrinhar-se com a lei n. 25, de 30 de dezembro desse anno, e circular n. 6, de 26 de janeiro de 1892, para ampararem esse seu pretendido direito. O imposto, cobrado sob a rubrica—Industrias e profissões—o foi muito bem (art. 2º S. 1º do regulamento que baixou com o decreto n. 9870, de 22 de fevereiro de 1888), e delle não ha direito á restituição.

Jaquim Henrique da Costa Reis.—Restituam-se 198\$000

José Barbosa Graça.—Reduza-se a 1:44C\$. J. Cordeiro.—Rectifique-se.

Alberto Augusto Teixeira.—Idem.

Rolland, Braga & Comp.—O petiçãoario já foi attendido para o exercicio de 1893; quanto ao corrente, não ha que deferir, em vista do art. 16 do regulamento n. 9.870, de 22 de fevereiro de 1888;

Ministerio da Marinha

Por portarias de 28 do corrente:

Concederam-se as seguintes licenças, para tratamento de saúde:

De tres mezes, ao aspirante a guarda-marinha Arthur Frederico de Noronha;

De 30 dias, ao guarda de policia do Arsenal de Marinha desta Capital José Pereira Gonçalves Brum.

—Foram nomeados:

Director da praticagem da barra e bahia de Paranaguá, no Estado do Paraná, o primeiro tenente reformado Paulo Antonio Ribeiro do Couto;

Escrevente da Directoria de Machinas do Arsenal de Marinha de Matto Grosso, Eduardo Calixto de Almeida.

— Permittiu-se que Francisco Albino da Silva, Joaquim da Costa Freitas e Manoel Marcellino Gomes prestem exame de machinistas mercantes, de accordo com o regulamento anexo ao decreto n. 2.208, de 30 de dezembro de 1895.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 27 do corrente:

Foi nomeado agente da enfermaria militar de Nioac, no estado de Matto Grosso, o alferes honorario do exercito Manoel José de Araujo.

— Por outra de 28 do corrente:

Foi declarada sem effeito a portaria de 21 do corrente, nomeando o Dr. Carlos Grey medico adjunto do exercito, na guarnição do Estado do Pará.

Foram nomeados pharmaceuticos adjuntos do exercito os pharmaceuticos civis Manoel Theotônio da Silva Comes e Bento Cespedes Barbosa, este para servir na guarnição de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, e aquelle na do de Santa Catharina.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 27 de agosto de 1897

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando os seguintes pagamentos:

De 32:510\$341 à Companhia União Sorocabana e Ituauna, de juros garantidos no 2º semestre de 1896, relativos à construção do trecho de estrada entre Itapetininga e Aracassu (aviso n. 1.632);

De 150:367\$341 à mesma por antecipação dos juros garantidos no 2º semestre do corrente anno (aviso n. 1.633);

De 770\$250 ao Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas nos mezes de agosto e outubro ultimos (aviso n. 1.634).

Dia 28

De 40:040\$296, folhas do pessoal empregado nos serviços do abastecimento de agua desta capital (aviso n. 1.635);

De 1:079\$200 a Rocha Teixeira & Comp., de fornecimentos feitos em julho ultimo à hospedaria de imigrantes da Ilha das Flores (aviso n. 1.636);

De 490\$ a Duarte, Silva Fonseca & Comp., de fornecimentos feitos em julho ultimo à Directoria Geral dos Correios (aviso n. 1.637);

De 490\$ a Duarte Silva, Fonseca & Comp., de fornecimentos feitos em julho à mesma directoria, conforme a autorização n. 329 (aviso n. 1.638);

De 1:968\$ a Tarquinio Theotônio de Abreu Guimarães, de fornecimentos feitos à mesma repartição, em julho findo (aviso n. 1.639);

De 26\$ a Agostinho Corrêa da Silva, de fornecimentos à dita repartição, em julho findo (aviso n. 1.640);

De 11:572\$061 à Companhia Estrada de Ferro de Tamandaré à Barra, de juros garantidos correspondentes ao 2º semestre de 1896 (aviso n. 1.641);

De 10:423\$312, por intermedio da Thesouraria da Estrada de Ferro Central do Brazil, para pagamento de duas contas de fornecimentos feitos à mesma estrada, por Augusto Barbosa, em maio e junho ultimos (aviso n. 1.642).

Requerimentos despachados

Dia 28 de agosto de 1897

D. Maria de Viveiros Pessoa, requerendo os favores do montepio por fallecimento de seu marido Joaquim Ignacio Pessoa. — Já foi deferido.

Engenheiro Theophilo Benedicto de Vasconcellos, pedindo para manter as contribuições para o montepio, correspondentes ao cargo que occupava anteriormente. — Deferido.

D. Maria da Rocha Sampaio, mãe do finado conductor de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Asdrubal Sampaio. — Compareça nesta directoria.

D. Maria Julia Knorr Tavares, requerendo os favores do montepio por fallecimento de seu marido José Luiz Gomes Tavares, amanuense da administração dos Correios do Estado do Rio Grande do Sul. — Junta certidão de casamento do finado João Gomes da Silva Junior, marido de sua filha Elvira Diamantina, reclamada pelo Thesouro Federal, devendo sellar com o sello da União a certidão de obito do mesmo finado, que foi devolvida para tal fim.

D. Amelia Belharia do Nascimento Passos, viúva do conductor da Estrada de Ferro Central do Brazil Bento Rodrigues dos Passos. — Compareça nesta directoria.

Pedro Corrêa de Macedo, pedindo para continuar como contribuinte. — Deferido.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 24 de agosto de 1897

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Gabinete—N. 83—Rio de Janeiro 24 de agosto de 1897.

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados.

Acerca do pedido da Companhia Colonização e Industria de Santa Catharina, para ser o Governo autorizado a dar cumprimento ao decreto n. 528, de 28 de junho de 1890 e aos contractos feitos na vigencia desse decreto, pedido de que trata o vosso officio n. 103, de 5 do corrente, cabe-me informar-vos que, tendo sido rescindindo com a Companhia Metropolitana o seu contracto de 2 de agosto de 1892, para introdução de imigrantes, por força da disposição do § 11, n. 3, do art. 6º da lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, não pôde este Ministerio, sem ser devidamente habilitado pelo Poder Legislativo, attender ao que pede a referida companhia.

Esse foi o seu intuito quando, autorizando por portaria de 27 de março aquella companhia a transferir os seus contractos para a fundação de nucleos colonias à *Société Anonyme Belge d'Industrie au Brésil*, fez depender de ulterior liberação do Congresso Nacional o cumprimento do disposto no art. 11 do citado decreto.

Saude e fraternidade. — Joaquim Murtinho.

Directoria Geral de Viação

Requerimento despachado

José Muniz Barreto pedindo ser aposentado no lugar de machinista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Indeferido.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Requerimentos despachados

Fialou & Lacoite, propondo-se a fornecer 10.000 kilos de lacre usado no correio de Pariz. — Não convém a esta directoria aceitar propostas de fornecimentos sujeitos a oscilla-

ções cambias e porcentagens. Si os proponentes quizerem excluir estas condições e obrigar-se a fornecimentos em prazos curtos, apresentem nova proposta para ser estudada.

Joaquim Loureiro de Almeida Paes, pedindo ser reintegrado no lugar de carteiro da agencia do Correio de Sorocaba. — Dirija-se ao administrador dos Correios de S. Paulo.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 27 e 28 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.589, de 23 do corrente, pagamento de 838\$ a Tarquinio Theotônio de Abreu Guimarães, de fornecimentos feitos à Directoria Geral dos Correios;

N. 1.591, da mesma data, idem de 336\$700, de passagens concedidas a imigrantes, no mez de junho ultimo;

N. 1.580, de 21 do corrente, idem de 558\$400, de fornecimento feito à Directoria do Jardim Botânico, no mez de julho ultimo;

N. 1.579, da mesma data, idem de 9:500\$, idem à Directoria Geral dos Correios, no mez de julho findo;

N. 1.532, idem, idem de 32\$, de fornecimento feito à Inspeção Geral das Obras Publicas, no mez de abril ultimo;

N. 1.575, de 20 do corrente, idem de 405\$, idem à Secretaria do Ministerio, no corrente mez;

N. 1.590, de 23, idem de 215\$, idem à Directoria Geral dos Correios, no mez de maio findo.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 2.316, de 17 do corrente, pagamento de 150\$750, de fornecimentos e trabalhos realizados no Instituto Benjamin Constant, nos mezes de maio e junho findos;

N. 2.233, de 19, idem de 477\$500, idem ao Externato do Gymnasio Nacional, no mez de julho ultimo;

N. 2.228, de 18, inlemnização de 386\$860 ao porteiro da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, para pagamento das despesas de prompto pagamento, por elle feitas, no mez de julho ultimo;

N. 2.144, de 9, entrega de 5:25\$ ao almoxarife interino do Hospicio Nacional de Alienados para pagamento dos vencimentos do pessoal, subalterno relativos ao mez de julho ultimo.

—Ministerio das Relações Exteriores—Aviso n. 259, de 21 do corrente, pagamento de uma letra no valor de 333\$560, contra o ministerio, pela nossa legação em Montevideo, a favor do Banco Italiano del Uruguay.

—Ministerio da Fazenda;

Officio da Caixa de Amortização, n. 108, de 14 do corrente, pagamento de 537\$, de fornecimentos feitos à mesma repartição, no mez de julho ultimo.

Requerimento de Reginaldo Gomes da Cunha, idem de 432\$257, de juros.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

Directoria Geral do Interior e Estatistica

1ª SECÇÃO

Expediente de 28 de agosto de 1897

Officios expedidos:

Ao Dr. prefeito, submettendo ao seu despacho a relação das despesas feitas com o custeio da Inspeccoria das Mattas Maritimas e Pesca, durante o mez de julho ultimo.

A Inspeccoria das Mattas Maritimas e Pesca, respondendo ao seu officio de 17 do corrente mez, sob n. 48.

—Offício recebido:

Da Inspectoria das Mattas Maritimas e Pesca, apresentando o relatório do mez de julho ultimo.—A' redacção do *Boletim*.

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Expediente de 28 de agosto de 1897

Thomé Joaquim Augusto Borlido, Manoel Marques de Carvalho Alvim e João Leopoldo Modesto Leal.—Passe-se numeração.

Antonio Carlos Chaves.—Passe-se guia.

João Alves Pinto Guedes, Manoel da Silva Oliveira e Miguel V. Calmon Vianna.—Compareçam para explicações.

Antonio Carneiro da Silva Deveza.—O terreno não comporta a modificação.

Manoel José da Silveira.—Indique o afastamento do predio do alinhamento da rua.

Joaquim José de Siqueira.—Satisfaca as exigencias da lei sobre camadas de concreto.

Antonio Dias Ferreira, João de Borba Fagundes, João José Corrêa e Jacob Wagner.—Passe-se alvará.

Antonio de C. Vasconcellos.—Pelas explicações dadas não pôde ser attendido.

Anna Chabaná.—Modifique a fachada para ser attendido.

Asty Victor Hubert.—Requeira opportunamente.

José Alves Barbosa.—A' vista da informação, não tem logar o que requer.

Luiz Mendes e José Soares.—Não tem logar o que requerem.

Manoel P. Leite de Carvalho.—Dê o pé direito a construção projectada para ser attendido.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

62ª SESSÃO EM 28 DE AGOSTO DE 1897

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

A's 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros barão de Pereira Franco, Macedo Soares, Pindahiba de Mattos, Bernardino Ferreira, Herminio do Espirito Santo, Americo Lobo, Lucio de Mendonça, Ribeiro de Almeida, João Barbalho, João Pedro, Mancel Murtinho e André Cavalcanti.

Deixou de comparecer o Sr. ministro Piza e Almeida, por se achar em gozo de licença. Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente que se achava sobre a mesa.

O Sr. ministro Macedo Soares declarou não ter podido comparecer a sessão passada, por ter estado enfermo e só por este motivo é que deixa de comparecer às sessões.

JULGAMENTO

Appellação civil

N. 270—Capital Federal—Relator, o Sr. barão de Pereira Franco; revisores, os Srs. Macedo Soares e Pindahiba de Mattos; appellant, a União Federal; appellada, D. Rita do Carmo Pinheiro.—Foi reformada a sentença, julgando-se a acção improcedente, unanimemente.

Appellação commercial

N. 290—Piahy—Relator, o Sr. Americo Lobo; revisores, os Srs. Ribeiro de Almeida e João Barbalho; appellant, José Narciso Braga; appellada, a Companhia de Seguros Progresso Mercantil.—Foi reformada a sentença, julgando-se procedente a acção e condemnando a ré appellada no pedido, unanimemente. Impedido o Sr. Lucio de Mendonça.

Appellação civil

N. 235—Capital Federal—Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos; revisores, os Srs. Bernardino Ferreira e H. do Espirito Santo;

appellante, o procurador seccional; appellados, Eduardo Martins & Comp.—Foi reformada a sentença em parte, sendo condemnada a Fazenda Nacional a pagar o valor reclamado de 30 caixas de armas descarregadas na Alfandega de Pernambuco, e a indemnizar as avarias causadas em outras 15 caixas, contra o voto do Sr. H. do Espirito Santo, que condemnava a Fazenda somente a indemnização do prejuizo que se verificar nas ditas 15 caixas. Impedido o Sr. Lucio de Mendonça.

Recurso extraordinario

N. 114—Capital Federal—Relator, o Sr. Manoel Murtinho; revisores os Srs. barão de Pereira Franco e Macedo Soares; recorrentes, Diogo Candido Martins e outros; recorrido, Joaquim Pinto Cardoso de Menezes.—Não se tomou conhecimento do recurso, por se basear em disposição legal, que não está em vigor, unanimemente. Impedido o Sr. Ribeiro de Almeida.

DISTRIBUIÇÕES

Homologação de sentença estrangeira

N. 115—Capital Federal—Requerentes, Antonio Joaquim Ladeira e sua mulher e outros.

D. em substi o ao Sr. ministro André Cavalcanti.

revisão

N. 254—Si ulo—Peticionario, Luiz Jacomoço.

D. em substituição ao Sr. ministro Americo Lobo.

Aggravo de petição

N. 209—Capital Federal—Aggravantes, Motta & Comp.; aggravados, M. S. Maia & Comp.

D. ao Sr. ministro Bernardino Ferreira.

Appellação crime

N. 19—Matto Grosso—Appellante, o procurador seccional interino de Matto Grosso; appellado, Alphonse Roche.

D. em substituição ao Sr. ministro André Cavalcanti.

Appellações civeis

N. 305—Capital Federal—Appellante, Alexandre Rangel de Abreu; appellado, Honorio do Prado.

D. em substituição ao Sr. ministro Pindahiba de Mattos.

N. 226—Capital Federal—Embargante, a Empresa Estivadora; embargada, a Companhia Agricola Commercial Rio e Campos.

D. em substituição ao Sr. ministro Bernardino Ferreira.

N. 257—Pernambuco—Appellante, o procurador da Republica, no Estado de Pernambuco; appellado, Antonio Dionysio de Barros Cavalcanti.

D. em substituição ao Sr. ministro Herminio do Espirito Santo.

N. 291—Bahia—Appellante, Dr. Valentim Antonio da Rocha Bittencourt; appellada, a Fazenda Federal.

D. em substituição ao Sr. ministro Americo Lobo.

N. 268—Victoria—Appellante, a Companhia Geral de Seguros; appellados, os seguradores do vapor allemão *Helles*.

D. em substituição ao Sr. ministro Lucio de Mendonça.

N. 240—Capital Federal—Appellante, a União Federal; appellados, Cunha Paranhos & Comp.

D. em substituição ao Sr. ministro Ribeiro de Almeida.

N. 259—Capital Federal—Appellante, o tenente-coronel José Facundo da Silva Tavares, appellada, a União Federal.

D. em substituição ao Sr. ministro João Barbalho.

N. 268—Victoria—Appellante, a Companhia Geral de Seguros; appellados, os seguradores do vapor allemão *Helles*.

D. em substituição ao Sr. ministro André Cavalcanti.

N. 279—Paraná—Appellante, o engenheiro Caetano Augusto Rodrigues, empreiteiro ge-

ral da Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande; appellados, o coronel Sebastião Madureira e sua mulher.

D. em substituição ao Sr. ministro barão de Pereira Franco.

PASSAGENS

Homologação de sentenças

N. 102—Ao Sr. João Barbalho.

N. 108—Ao Sr. Bernardino Ferreira.

Recurso extraordinario

N. 129—Ao Sr. H. Espirito Santo.

Revisão crime

N. 218—Ao Sr. Macedo Soares.

Appellações civeis e commerciaes

Ns. 261 e 277—Ao Sr. Manoel Murtinho.

N. 276—Ao Sr. André Cavalcanti.

N. 296—Ao Sr. João Barbalho.

N. 311—Ao Sr. Americo Lobo.

N. 310—Ao Sr. H. do Espirito Santo.

Levantou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

O secretario, João Pedreira do Coutto Ferraz.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 27 de agosto de

1897..... 6.499.541\$929

Idem do dia 28..... 221.743\$383

Em igual periodo de 1896..... 6.721.235\$312

..... 8.526.099\$580

RECBRENDORIA

Rendimento do dia 1 a 27 de agosto

de 1897..... 1.642.874\$834

Idem do dia 28..... 81.861\$945

..... 1.727.736\$779

Em igual periodo de 1896..... 1.571.823\$800

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 28 de agosto de

1897..... 65.513\$637

De 2 a 28..... 1.355.029\$676

RECBRENDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 28 de agosto de

1897..... 73.735\$688

De 1 a 28..... 1.845.597\$529

Em igual periodo de 1896..... 1.304.079\$070

NOTICIARIO

Bibliotheca Nacional—Tem a Bibliotheca Nacional recebido ultimamente presentes valiosos de obras importantes, de que daremos breve noticia.

Do por tantos titulos illustre representante de Portugal junto ao Governo do Brazil recebeu por parte da Academia Real das Sciencias de Lisboa 21 volumes das suas *Memorias*, diversos volumes do Corpo Diplomatico, Cartas de Affonso de Albuquerque, Documentos da India, Portugalize Monumenta Historica, Historia dos Estabelecimentos Scientificos, Lições de Pharmacologia, Electricidade e Chimica Geral, Historia da Universidade, Colloquios de Garcia da Orta, *Memorias Colombinas*, Documentos da Torre do Tombo, Descobrimientos dos Portuguezes e os de Colombo, e outras que fora longo mencionar, ao todo mais de 24 obras varias.

Do mesmo senhor recebeu a bibliotheca, enviadas pela Inspeção Geral das Bibliothecas e Archivos Publicos de Portugal, 119 obras diversas, de entre as quaes especificaremos, as seguintes, apezar do embargo da escola: Historia do Exercito Portuguez, Anuario Diplomatico e Consular Portuguez, Polvoras, explosivos modernos e suas applicações, Legislação Penal Militar Portugueza, Affinité etymologique des langues egyptiennes et indo-européennes, L'Anthropologie et les origines de la Société chez les peuples de l'Orient et de l'Occident, Aryan, Theory of Divine Incarnation, Batalhas da Companhia de Jesus na sua gloriosa provincia do Japão. Os Ciganos de Portugal, A Civilização das Colonias Portuguezas, Descobertas e Des-

Directoria Geral dos Correios, Capital Federal, em 25 de agosto de 1897.— *Feliciano Gonzaga*, sub-director.

Prefeitura do Districto Federal

Directoria Geral de Fazenda — Sub-directoria de Rendas

18º DISTRICTO

Relação dos predios cujo valor locativo foi alterado para o exercicio de 1898, e bem assim dos que foram incluídos no lançamento de accordo com o decreto n. 369, de 4 de janeiro de 1897.

Rua da Estação :

N. 3, Manoel Francisco dos Santos Maia.
N. 13, Antonio José Gonçalves Soares.
N. 27, Bonifacio de Souza Queiroz Junior.

Sem numero, José Joaquim Fernandes.

N. 37, Manoel da Silva Alves.

N. 2, Antonio Luiz Sayão. (Dr.)

N. 4, Deolinda das Dors Rosa Xavier.

N. 10, Carlos Christiano Pinheiro.

Rua Araujo :

Sem numero, Estevão de Souza Cruz.

Rua Capitulino :

N. 9, Manoel Caetano da Silva.

N. 11, D. Maria Thomazia da Rosa.

N. 2, Manoel Rodrigues de Souza Almeida.

Sem numero, Francisco Teixeira Pinto.

Rua Andrade Bastos :

N. 7, Carlos Vieira Cortez.

Rua Nova de D. Pedro :

Sem numero, Antonio Marques Cabral.

Sem numero, Luiz Antonio de Almeida.

Sem numero, Maria Philomena Delgado do Barros Moreira.

Sem numero, Francisco da Silva Amaral.

Sem numero, Eduardo da Silva Leituga.

Sem numero, João Carneiro.

Sem numero, o mesmo.

Sem numero, o mesmo.

Rua da Pedreira :

N. 1, Domingos Pinto Pereira Cardoso.

Rua Itaquaty :

N. 51, Henrique Ponte Ribeiro. (Dr.)

N. 53, Barão da Passagem.

N. 54, José Carlos Lopes da Silva.

Rua Domingos Lopes :

Sem numero, Manoel José Carreira.

Sem numero, José Henrique.

Sem numero, Joaquim Manoel Andrade.

Rua do Lopes :

N. 29, José Antonio Ferreira Frias.

Sem numero, Manoel Henrique dos Santos.

Sem numero, o mesmo.

Sem numero, Pedro Fernandes Murias.

Sem numero, Manoel Henrique dos Santos.

Rua do Campinho :

N. 57, Cosme Corrêa Barbosa e outros.

N. 2, Joaquim Pedro Barbosa.

N. 12, o mesmo.

N. 78, Pedro Alves da Fonseca e outro.

N. 80, André José Barbosa.

N. 98, Maria Rodrigues de Sant'Anna Machado.

N. 106, Manoel Francisco de Abreu.

Sem numero, o mesmo.

N. 122, Jacintho Rodrigues Duarte.

Largo do Campinho :

Sem numero, Manoel Felizardo Alves.

Sem numero, o mesmo.

Sem numero, Lazaro, Fortunato, Telles & Comp.

Rua Candida Bastos :

N. 3, Francisco Soares de Souza.

Sem numero, João Machado Rodrigues.

Sem numero, Luiz Alves Ribeiro.

Sem numero, Antonio Torquato de Brito.

N. 2, Joaquim Almeida Cardoso Junior.

N. 4, Manoel Joaquim da Silva.

Sem numero, Antonio Torquato de Brito.

Estrada Marechal Rangel :

N. 29, Manoel José Gomes.

N. 43, Francisco José Dantas de Amorim.

N. 96, Pedro Antonio Augusto Bittencourt.

N. 98, o mesmo.

N. 100, o mesmo.

N. 102, o mesmo.

N. 104, o mesmo.

N. 106, o mesmo.

N. 108, o mesmo.

N. 110, o mesmo.

N. 112, o mesmo.

N. 114, o mesmo.

Sem numero, José Gonçalves Pires de Amorim.

N. 73, José Manoel Novaes Machado.

N. 75, o mesmo.

N. 77, Manoel Machado.

Sem numero, Joaquim Ferreira Dias.

Sem numero, o mesmo.

Sem numero, o mesmo.

Sem numero, o mesmo.

N. 81, Sá Freire (Dr.).

N. 83, Caetano de Azevedo Coutinho.

Sem numero, Ernesto de Souza França.

Sem numero, o mesmo.

Sem numero, Alexandre Luiz Romeu.

Sem numero, Manoel José de Novaes Machado.

Sem numero, Octaviano José da Cunha.

N. 85, José Manoel de Novaes Machado.

N. 87, Manoel Machado.

Sem numero, o mesmo.

N. 89, Manoel Machado.

N. 91, João Octaviano.

Sem numero, Antoni Moreira da Rocha.

Sem numero, Manoel Luiz Machado.

N. 116, Josina Corrêa.

Sem numero, Antonio Paul.

N. 93, Firmina Francisca da Bella Cruz.

N. 95, João Baptista G. Fragoso.

N. 97, Anna Clara de Carvalho Ribeiro.

Sem numero, João.

N. 99, João Baptista Goulart Fraga.

N. 118, Manoel Machado.

N. 124, Paulo Felizardo Cabral e Silva.

N. 126, Luiz Eduardo da Silva Lobo.

N. 103, Octaviano José da Cunha.

N. 128, o mesmo.

N. 130, o mesmo.

N. 132, o mesmo.

Sem numero, o mesmo.

Sem numero, o mesmo.

Sem numero, Carolina de Jesus Machado.

Sem numero, a mesma.

Rua José Alves :

Sem numero, Manoel da Costa.

Sem numero, Octaviano José da Cunha.

Sem numero, o mesmo.

Sem numero, o mesmo.

Rua S. José :

Sem numero, Alexandre Luiz Romeu.

Sem numero, José Roque.

Rua Coronel Oliva Maria :

Sem numero, Antonio Braga Rezende.

Sem numero, Dias.

Sem numero, José Muniz.

Sem numero, Nazario Luiz Ferreira.

Sem numero, Alfredo Pereira de Moraes.

Rua Commendador Lisboa :

Sem numero, Pedro Antonio Augusto Bittencourt.

Sem numero, o mesmo.

Estrada do Portella :

Sem numero, Claudio de Queiroz.

Sem numero, Henriqueta Valuano.

Sem numero, Elvira Placida de Pinho.

Sem numero, Antonio Joaquim Leite Fernandes.

Sem numero, D. Henriqueta Valuano.

Sem numero, Octaviano José da Cunha.

Sem numero, Herdeiros de Paulino Felicio do Nascimento.

Sem numero, João Ferreira Borges.

Sem numero, José Rodrigues Alves.

Sem numero, Augusto Gonçalves da Costa.

Sem numero, o mesmo.

Sem numero, Albino Pereira Guimarães.

Sem numero, Octaviano José da Cunha.

Sem numero, Caetano de Azevedo Coutinho.

Sem numero, Manoel.

Sem numero, Luiz Francisco dos Reis.

Sem numero, Firmino Lopes Fragoso.

Sem numero, Miguel Lopes Fragoso.

Sem numero, Firmino Lopes Fragoso.

Sem numero, Raymundo Pinto Torres.

Sem numero, o mesmo.

Sem numero, Luiz Antonio Ribeiro da Cruz.

Sem numero, o mesmo.

Sem numero, o mesmo.

Sem numero, Antonio José de Queiroz.

Sem numero, Bernardino Luiz de Souza.

Rua Carolina Machado :

Sem numero, Luiz Manoel Machado.

Sem numero, o mesmo.

Sem numero, o mesmo.

Sem numero, o mesmo.

Sem numero, Octaviano José da Cunha.

Sem numero, Octaviano José da Cunha.

Sem numero, Virgilio Teixeira Pinto.

Sem numero, Marciano Gomes da Silva.

Sem numero, José Joaquim Teixeira.

Sem numero, Simião Garcia Damaso.

Sem numero, Manoel Henrique dos Santos.

Sem numero, o mesmo.

Sem numero, José.

Sem numero, o mesmo.

Sem numero, o mesmo.

Sem numero, Bernardo.

Sem numero, Antonio Gonçalves Costa.

Sem numero, Anna.

Sem numero, Ricancio Brazil de Almeida.

Sem numero, Manoel da Cunha.

Sem numero, Antonio.

Sem numero, Celestino Othero de Carvalho.

Sem numero, Estanislão Ferreira da Cruz.

Sem numero, Antonio Bento Gouvêa.

Sem numero, o mesmo.

Sem numero, Alexandre José da Cruz.

Sem numero, Maria Izabel de Jesus.

Sem numero, a mesma.

Sem numero, Lino.

Sem numero, Thomaz.

Sem numero, João Gonçalves da Vallinha.

Sem numero, Lynche (Dr.)

Rua Fernandes Marinho :

Sem numero, Fernandes Marinho.

Sem numero, José Silva.

Sem numero, Pretestato.

Sem numero, Felizardo Gomes.

Sem numero, Agostinho Camargo Veneroti.

Estrada do Sapé :

Sem numero, Antonio José de Queiroz.

Sem numero, Liberata Polucena Lucia dos Santos.

Sem numero, Antonio José de Queiroz.

Sem numero, Herdeiros de José Joaquim de Queiroz.

Sem numero, Julio Bento Ferreira.

Sem numero, Carlos Ferreira Leite da Veiga.

Sem numero, o mesmo.

Sem numero, Liberata Polucena Lucia dos Santos.

Sem numero, Herdeiros de José Joaquim de Queiroz.

Sem numero, Manoel Ignacio de Queiroz.

Rio das Pedras :

Sem numero, Liberata Pulciana Lucia dos Santos.

Sem numero, Thomaz Henrique Pinto Moura.

Sem numero, o mesmo.

Sem numero, o mesmo.

Sem numero, Luiz Porfirio Adriano da Costa.

Sem numero, Antonio da Ressurreição Reis.

Sem numero, José Bernardo da Costa.

Sem numero, Albano da Ressurreição Reis.

Sem numero, Viuva.

Sem numero, Marçal.

Sem numero, João Carvalho.

Sem numero, Claudino Alves da Silva.

Sem numero, Verissimo Ribeiro.

Rua Antonio Badajó :

Sem numero, Bento José Gonçalves Braga.

Sem numero, Francisco Antonio Bittencourt.

Rua Firmino Fragoso :

Sem numero, Albino.

Sem numero, o mesmo.

Sem numero, Dionysio José Gomes.

Sem numero, o mesmo.

Sem numero, João Luiz Mazote.

Sem numero, José Nunes.

Sem numero, o mesmo.

Sem numero, Victor.

Sem numero, o mesmo.

Sem numero, o mesmo.

Sem numero, Luiz Ferreira Maciel.

Sem numero, Arthur Dias da Costa.

Sem numero, José Nunes.

Sem numero, José Alves Rodrigues.

Sem numero, Antonio Domingos Duarte.

Sem numero, Albino José de Azevedo.

Sem numero, Joaquim José da Silva.

Sem numero, Maria Augusta.

Sem numero, Germano Emilio Rosas.

Sem numero, João Lopes Fragoso.

Sem numero, o mesmo.

Sem numero, José.

Sem numero, Firmino Lopes Fragoso.

Sem numero, José Nunes.

Rua Julio Fragoso:

Sem numero, Garcia.
Sem numero, Manoel Maria da Silva.
Sem numero, Serafim.
Sem numero, José Alves Rodrigues.
Sem numero, Augusto Antonio Soares.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, Estandisio Simão.
Sem numero, José Bernardino.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, Luciano Ferreira.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, o mesmo.
Rua Quinze de Novembro.
Sem numero, Francisco Villela.
Sem numero, Manoel.
Sem numero, Antonio.
Sem numero, José Bento Alves.
Sem numero, Jegenesfurt Tessier.
Sem numero, João Bruno Pereira Gonçalves.

Sem numero, José de Souza Coelho.
Sem numero, Francisco Fernandes de Oliveira.
Sem numero, Carlos Godos.
Sem numero, Antonio Bento Gouvêa.
Sem numero, Armando Roso da Silveira Gouvêa.

Sem numero, Manoel Rodrigues Alonso.
Sem numero, Senhorinha.
Sem numero, Germano Emilio Rosas.
Sem numero, Manoel Fernandes Beirez.

Rua Faro:

Sem numero, Maria.
Rua da Olaria:
Sem numero, Antonio de Figueiredo.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, Firmino Fragoso.
Sem numero, Antonio.
Sem numero, Izabel.

Rua João Vicente:

Sem numero, Manoel de Sá Pereira Matos.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, Candido Gabriel de Souza.
Sem numero, José Justino Barbosa Junior.

Sem numero, João Antonio Ferreira.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, Maria José Ferreira.
Sem numero, Luiz Lopes Fragoso.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, José Goulart.
Sem numero, Domingos Cres.
Sem numero, Adão Gonçalves Corrêa.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, Companhia Inhauma e Irajá.
Sem numero, a mesma.
Sem numero, Mariana Lobo Vianna.
Sem numero, Innocencio Pereira Nunes.
Sem numero, Fortunato.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, Paulo João Teixeira Guimarães.

Sem numero, Antonio Figueiredo.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, José Victorino de Barros.
Rua Pereira Figueiredo:
Sem numero, Joaquim Machado.
Sem numero, Abilio Junior.
Sem numero, Francisco Rodrigues Paulino.

Rua Andrade de Araújo:

Sem numero, Jacintho Luiz Pereira.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, Fortunato Pereira Lucas.
Sem numero, Jacintho Luiz Pereira.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, Amelio Bernardo da Silva.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, Candida Neves.
Sem numero, a mesma.
Sem numero, Victor.
Sem numero, Maria.
Sem numero, José Mario Alves.
Sem numero, Augusto Gonçalves.
Sem numero, o mesmo.

Rua Philomena Fragoso:

Sem numero, Manoel Rodrigues Patrão.
Sem numero, Manoel Ferreira do Nascimento.
Sem numero, Pedro Corrêa dos Santos.
Sem numero, Joaquim Francisco Mendes.
Sem numero, Theresia.

Estação de D. Clara:

Sem numero, Carlos Xavier do Amaral.
Sem numero, Proprio Nacional.
Rua Dr. Candido Benicio:
Sem numero, José Ribeiro Pinto.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, Fortunato José de Freitas.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, Joaquim Dantas.
Sem numero, Francisco Telles de Almeida Barbosa.

Sem numero, o mesmo.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, João de Souza.
Sem numero, Antonio Telles de Almeida Barbosa.

Sem numero, Baroneza da Taquara.
Sem numero, Francisco Xavier da Silva Deiró.

Sem numero, o mesmo.
Sem numero, Joaquim Gonçalves Fernandes Pires.

Sem numero, Antonio Emilio Vaz Lobo.
Sem numero, Joanna Francisca Soares da Costa.

Sem numero, Barão da Taquara.
Sem numero, Manoel José Ferreira.
Sem numero, Joaquim Gonçalves Fernandes Pires.

Sem numero, Maria Lopes Duarte.
Sem numero, Aristides Marcarenhas de Pinho.

Sem numero, Januario A. Marques da Cunha.

Sem numero, Manoel Alves da Fonseca Almeida.

Sem numero, Maria Ferreira.
Sem numero, Joaquim Gonçalves Fernandes Pires.

Sem numero, o mesmo.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, Bellarmino da Gama Souza.

(Dr.)
Sem numero, Antonio de Castro Teixeira.
Sem numero, João José de Sant'Anna.

Sem numero, Manoel Domingos Felipe.
Sem numero, José.
Sem numero, Euzebio Luiz da Silva Sobrinho.

Sem numero, Barnabé José da Paixão.
Sem numero, o mesmo.
Sem numero, Candido Benicio. (Dr.)

Sem numero, João José Bravo.
Sem numero, Albano Raymundo da Fonseca Marques.

Logar—Marangá:

Sem numero, João.
Sem numero, Caetano Lopes da Silveira.
Sem numero, Antonio Ferreira Dias.

Sem numero, Lourenço Macario.
Sem numero, Raymundo Telles de Menezes.
Sem numero, José Saraiva de Miranda e Silva.

Sem numero, Bernardino. (Dr.)
Rua Barão:

Sem numero, João de Souza Coutinho.
Sem numero, Anacleto de Souza Coutinho.
Sem numero, Chrisostomo Monteiro da Silva.

Sem numero, Francisco de Almeida Cardoso Sobrinho.
Sem numero, o mesmo.

Sem numero, o mesmo.
Sem numero, Paschoal.

Rua Emilia:

Sem numero, general João Antonio de Avila.
Sem numero, José Victorino Medeiros.
Sem numero, Antonio Alves.

Sem numero, Coronel Paiva.

Sem numero, Francisco Gonçalves da Silva.
Sem numero, Julio Aarão de Souza Bastos.
Sem numero, Ismael de Vasconcellos.
Sem numero, Amancio.
Sem numero, João de Souza Coutinho.
Sem numero, Tenente Feliciano.
Sem numero, Miguel Antonio Borba.

Rua Albano:

Sem numero, Albano Raymundo da Fonseca Marques.

Logar—Tanque:

Sem numero, Manoel Joaquim Ribeiro Vidal.

Sem numero, o mesmo.

Sem numero, o mesmo.

Sem numero, o mesmo.

Sem numero, Companhia Ferro Carril Jacarépaguá.

Sem numero, Manoel Joaquim Ribeiro Vidal.

Sem numero, o mesmo.

Sem numero, o mesmo.

Sem numero, o mesmo.

Logar—Freguezia:

Sem numero, João Antonio Guimarães Pinto.

Sem numero, João Alves da Cunha.

Sem numero, o mesmo.

Sem numero, Candido Dias.

Sem numero, Antonio dos Passos Ferreira.

Sem numero, Olegario Velloso de Lima.

Sem numero, Souza Lima. (Dr.)

Sem numero, João Henrique Barbosa.

Sem numero, Antonio Leopoldino da Silva.

Sem numero, o mesmo.

Sem numero, o mesmo.

Sem numero, Antonio Pimentel. (Dr.)

Sem numero, Joaquim Jacintho Rodrigues.

Sem numero, Alberto Tavares Guerra.

Sem numero, Mauricio.

Sem numero, Ricardo Antonio dos Santos.

Sem numero, Joaquim Jacintho Rodrigues.

Sem numero, o mesmo.

Sem numero, José Bento.

Sem numero, Joaquim.

Sem numero, Joaquim Pancrácio.

Sem numero, Anna Luiza Garcia.

Sem numero, Manoel Alves Saldanha.

Sem numero, Joanna.

Sem numero, Januario José de Faria.

Sem numero, José Duarte Martins.

Sem numero, Joaquim Jacintho Rodrigues.

Sem numero, o mesmo.

Sem numero, José Duarte Martins.

Sem numero, Camillo da Silva Ferreira.

Sem numero, Alice Carvalho.

Sem numero, Garcia Infante.

Sem numero, Barão da Taquara.

Sem numero, Amorim. (Dr.)

Sem numero, Florentina de Andrade Lima.

Sem numero, a mesma.

Sem numero, Francisca Rosa de Salles.

Sem numero, Florentina de Andrade Lima.

Sem numero, a mesma.

Sem numero, Siqueira. (Dr.)

Sem numero, Domingos Janotte.

Sem numero, Leopoldo Valdetaro.

Sem numero, o mesmo.

Sem numero, o mesmo.

Sem numero, o mesmo.

Logar Vicente Carvalho:

Sem numero, Carolina Machado.

Sem numero, Companhia Inhauma Irajá.

Sem numero, José Ferreira de Freitas.

Sem numero, Rufina Mariana.

Sem numero, Antonio Teixeira da Costa.

Sem numero, Luiz Lucio Caetano da Silva.

Sem numero, o mesmo.

Sem numero, o mesmo.

Sem numero, o mesmo.

Sem numero, o mesmo.

Sem numero, o mesmo.

Sem numero, Viuva Itajahy.

Sem numero, Luiz Lucio Caetano da Silva.

Sem numero, João Mirandela.

Sem numero, Manoel Alves de Almeida.

Sem numero, Lazaro de Almeida.

Estrada de Monsenhor Felix:

Sem numero, Luiz Pereira de Souza.

Sem numero, o mesmo.

Sem numero, Antonio Affonso Cardoso.

Irajá (Povoado):

Sem numero, Leopoldina de Siqueira Franco.

Sem numero, Companhia Inhauma Irajá.

Sem numero, a mesma.

Sem numero, Antonio José Luiz de Queiroz

Sem numero, o mesmo.

Sem numero, o mesmo.

Sem numero, o mesmo.

Sem numero, Ludovina da Conceição Braga.

Sem numero, a mesma.

Sem numero, Anna Catharina de Aquino.

Sem numero, a mesma.

Sem numero, Carolina de Aquino.

Sem numero, a mesma.

Sem numero, José Borges de Freitas.

Sem numero, Eufrósina Maria de Aquino.

Logar Olaria:

Sem numero, Companhia Inhauma Irajá.

Sem numero, a mesma.

Sem numero, a mesma.

Sapobemba:

Sem numero, Empreza Industrial Brasileira.

Sem numero, a mesma.

Sem numero, a mesma.

Sem numero, a mesma.

Sem numero, a mesma.

Sem numero, a mesma.

Sem numero, a mesma.

Sem numero, a mesma.

Sem numero, a mesma.

Sem numero, a mesma.

Sem numero, a mesma.

Sem numero, a mesma.

Sem numero, a mesma.

Sem numero, a mesma.

Sem numero, a mesma.

Sem numero, a mesma.

Sem numero, a mesma.

Sem numero, a mesma.

Sem numero, a mesma.

Sem numero, a mesma.

Sem numero, a mesma.

Sem numero, a mesma.

Sem numero, a mesma.

Sem numero, a mesma.

Sem numero, a mesma.

Sem numero, a mesma.

Sem numero, a mesma.

Sem numero, a mesma.

Sem numero, a mesma.

Sem numero, Manoel Ignacio de Castro.

Rua Cardoso:

Sem numero, Justino Francisco Moreira.

Sem numero, o mesmo.

Sem numero, o mesmo.

Sem numero, o mesmo.

Sem numero, o mesmo.

Sem numero, o mesmo.

Sem numero, o mesmo.

Sem numero, Manoel José Alves Ferreira.

Sem numero, João Corrêa de Araujo.

Sem numero, Felipe Francisco de Oliveira Pinto.

Sem numero, o mesmo.

Sem numero, o mesmo.

Rua Iguassú:

Sem numero, Cardoso.

Sem numero, Dr. Ponte Ribeiro.

Sem numero, Empreza Industrial de Melhoramentos no Brazil.

Sem numero, José.

Sem numero, Rachel.

Sem numero, Eduardo Quirino da Silva Araujo.

Rua Sanatorio:

Sem numero, Joaquim Alves Borges.

Sem numero, o mesmo.

Sem numero, Pedro Borges.

Sem numero, Joaquim da Silva Torres.

Rua Guanabara:

Sem numero, Carlos Augusto.

Sem numero, o mesmo.

Largo D. Anna:

Sem numero, Antonio Marques.

Sem numero, Manoel Dias.

Sem numero, Manoel Ferreira.

Estrada de Santa Cruz (Realengo):

N. 73, José Maria Mendes.

N. 75, o mesmo.

N. 77, o mesmo.

N. 79, Manoel José Ventura.

N. 81, Francisco Telles de Moraes.

N. 83, Dr. Augusto de Vasconcellos.

N. 85, o mesmo.

N. 87, Proprio Nacional.

N. 89, Albino Alves Ribeiro.

N. 91, D. Joanna Teixeira Dantas Ferreira.

N. 93, a mesma.

N. 95, a mesma.

N. 97, a mesma.

N. 99, a mesma.

Sem numero, Antonio Rodrigues Marques.

N. 101, o mesmo.

N. 103, Antonio Teixeiras de Araujo.

N. 105, o mesmo.

N. 107, o mesmo.

N. 109, o mesmo.

N. 111, D. Carolina Antunes Marques Rosa.

N. 113, Antunes Marques.

N. 115, Nicolau Sampaio.

N. 117, Joaquim Dantas Barbosa.

N. 119, Antonio Joaquim Rodrigues Marques.

Sem numero, o mesmo.

N. 121, o mesmo.

N. 123, Nicolau Luiz de Sampaio.

N. 125, o mesmo.

Sem numero, José Maria Mendes.

N. 131, o mesmo.

N. 133, o mesmo.

N. 135, o mesmo.

N. 137, o mesmo.

N. 139, o mesmo.

Sem numero, o mesmo.

N. 141, José Izidro de Moura.

Sem numero, o mesmo.

N. 143, Manoel José de Azevedo.

N. 145, o mesmo.

Sem numero, o mesmo.

Sem numero, Laurindo Augusto de Moraes.

Sem numero, o mesmo.

Sem numero, José Maria Ribeiro.

Sem numero, o mesmo.

Sem numero, o mesmo.

Sem numero, Timotheo José Ribeiro de Andrade.

Sem numero, Manoel José Ferreira.

Sem numero, Ladislau de Oliveira.

Sem numero, Agnello Cordeiro.

Sem numero, Nicolau.

Sem numero, Antonio Felipe Mascarenhas.

Sem numero, o mesmo.

Sem numero, Antonio Gonçalves.

Sem numero, o mesmo.

Sem numero, D. Maria Balbina de Souza.

Sem numero, Manoel Amaral Junior.

Sem numero, Laurindo Augusto de Moraes.

N. 60, José Telles de Moraes.

Sem numero, o mesmo.

Sem numero, o mesmo.

N. 62, Francisco José de Moraes.

N. 64, Antonio de Azevedo Alves.

N. 66, Manoel.

N. 66 A, Antonio Cardoso Martins.

N. 68, o mesmo.

N. 70, o mesmo.

N. 72, Luiz de Azevedo.

N. 74, o mesmo.

N. 76, o mesmo.

N. 78, o mesmo.

N. 80, o mesmo.

N. 82, o mesmo.

N. 84, o mesmo.

N. 86, o mesmo.

N. 88, o mesmo.

N. 90, o mesmo.

N. 92, o mesmo.

N. 94, o mesmo.

N. 96, Francisco José de Moraes.

Sem numero, o mesmo.

N. 98, o mesmo.

N. 100, o mesmo.

N. 102, Antonio Teixeira de Araujo.

N. 104, o mesmo.

N. 104 A, Antonio Augusto Mendes Saranage.

N. 104 B, Proprio Nacional.

N. 106, o mesmo.

N. 108, José Maria Mendes.

N. 110, o mesmo.

N. 112, o mesmo.

N. 114, José Maria Mendes Junior.

N. 116, Ernesto da Costa Ferreira.

N. 118, Joanna Teixeira Dantas Ferreira.

N. 120, Antonio Euzebio Forte.

N. 122, José Costa Ferreira Junior.

N. 124, o mesmo.

N. 126, o mesmo.

N. 128, o mesmo.

N. 130, Ricardo.

N. 132, Miguel Antunes de Souza Guimarães.

N. 134, o mesmo.

N. 136, o mesmo.

N. 138, o mesmo.

N. 140, o mesmo.

N. 142, o mesmo.

N. 144, o mesmo.

N. 146, José Gomes de Araujo.

N. 148, o mesmo.

N. 150, o mesmo.

N. 152, o mesmo.

N. 154, o mesmo.

N. 156, o mesmo.

N. 158, o mesmo.

N. 160, o mesmo.

N. 162, o mesmo.

Sem numero, o mesmo.

N. 164, Leopoldina Rosa da Silva Souza.

N. 166, Manoel Tavares Coelho de Azevedo.

N. 168, o mesmo.

N. 172, D. Joaquina Candida de Sampaio.

N. 174, Manoel Fernandes.

N. 176, o mesmo.

N. 180, o mesmo.

Sem numero, Manoel Fernandes Rodrigues.

Sem numero, D. Joaquim Peres.

Sem numero, a mesma.

Sem numero, Manoel Antunes de Souza Guimarães.

Sem numero, Carvalho.

Sem numero, o mesmo.

Sem numero, o mesmo.

Sem numero, Mercedes.

Sem numero, o mesmo.

Sem numero, Celestino Campos.

Sem numero, José Maria Ribeiro.

Sem numero, o mesmo.

Sem numero, Abilio da Costa Pereira.

Sem numero, D. Violante.

Sem numero, Gregorio Pacheco.

Sem numero, José Maria Ribeiro.

Sem numero, Candido B. de Souza Barros.

Sem numero, José Maria Ribeiro.

Sem numero, Candido B. de Souza Barros.

Sem numero, Francisco Palha.

Sem numero, Antonio Ramos.

Sem numero, Florencio de Moura.

Sem numero, o mesmo.

Sem numero, Augusto Moura.

Sem numero, Antonio Felipe Mascarenhas.

Sem numero, Domingos.

Sem numero, Antonio Cardoso Martins.

Sem numero, o mesmo.

Sem numero, Joaquim Carvalho.

Sem numero, o mesmo.

Sem numero, o mesmo.

Sem numero, o mesmo.

Sem numero, Antonio Cardoso Martins.

Sem numero, o mesmo.

Rua do Junqueira:

Sem numero, Luiz Bastos.

Sem numero, o mesmo.

Sem numero, Antonio Joaquim da Costa.

Sem numero, Dr. José Araujo de Aragão

Bulcão.

Sem numero, D. Joanna Teixeira Dantas

Ferreira.

Sem numero, a mesma.

Sem numero, João Baptista de Souza Car-

valho.

Sem numero, D. Adelaide da Silva Lis-

boa.

Sem numero, Luiz Bastos.

Sem numero, Custodio Joaquim Alves dos

Reis.

Rua Leocadia:

Sem numero, Ildefonso Barbosa.

Sem numero, Domingos Jagatib.

Sem numero, Firmo Lopes.

Sem numero, D. Adelaide da Silva Lisboa.
 Sem numero, Dr. Ubaldino do Amaral.
 Sem numero, Guilherme Faria de Mello.
 Sem numero, Antonio Amaral.
 Rua do Governo:
 Sem numero, Villela.
 Sem numero, Bertholino Joaquim de Macedo.
 Sem numero, José Joaquim Caldeira.
 Sem numero, Joaquim Antonio Pereira.
 Sem numero, Manoel Pereira Jorge.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Bernardino Pinto de Azevedo.
 Rua Imperador:
 Sem numero, Manoel Damasio da Fonseca.
 Sem numero, Bernardino Pinto de Azevedo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Condessa de Lage.
 Sem numero, Mello.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Dr. Antonio José Osorio.
 Rua Pedro Gomes:
 Sem numero, Luiz Bastos.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, D. Adelaide da Silva Lisboa.
 Sem numero, a mesma.
 Sem numero, Bernardino Pinto de Azevedo.
 Praça da Conceição:
 Sem numero, Joaquim Ferreira Bouças.
 Rua Nepomuceno:
 Sem numero, Laurindo de Moraes.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Luiz Bastos.
 Rua do Costa:
 Sem numero, D. Erias Thereza Dias.
 Sem numero, a mesma.
 Sem numero, a mesma.
 Sem numero, a mesma.
 Sem numero, a mesma.
 Sem numero, a mesma.
 Sem numero, a mesma.
 Sem numero, a mesma.
 Sem numero, a mesma.
 Sem numero, a mesma.
 Rua Oliveira Braga:
 Sem numero, Antonio Teixeira de Araujo.
 Sem numero, Antonio Pereira Leite.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Laurindo.
 Sem numero, Luiz Severino dos Santos.
 Sem numero, Manoel Clemente de Araujo Braga.
 Sem numero, o mesmo.
 Rua Limites:
 Sem numero, Francisco Antonio Canella.
 Sem numero, o mesmo.
 Praça do Conselheiro Allemão:
 Sem numero, Miguel de Souza Guimarães.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, João Francisco dos Santos.
 Sem numero, Miguel de Souza Guimarães.
 Rua do Bomfim:
 Sem numero, Manoel Clemente de Araujo Braga.
 Sem numero, José Barbosa.
 Rua Haddock Lobo:
 Sem numero, D. Maria.
 Sem numero, Vasconcellos.
 Sem numero, Manoel Fernandes Coelho de Azevedo.
 Sem numero, Condessa de Lage.
 Sem numero, Lamberti.
 Sem numero, Carlos de Magalhães.
 Sem numero, José Joaquim de Azevedo.
 Sem numero, D. Rita.
 Sem numero, Francisco.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Tavares.
 Rua Dr. Lessa:
 Sem numero, José Maria Mendes.
 Sem numero, Luiz Bastos.
 Sem numero, Manoel Clemente de Araujo Braga.
 Sem numero, José Gomes de Araujo.

Rua General Azevedo Coutinho:
 Sem numero, Francisco José de Moraes.
 Rua Imperatriz:
 Sem numero, D. Emilia Rodrigues P. Moreira Nascimento.
 Sem numero, Tertuliano José da Silva Tinoco.
 Rua de S. Pedro:
 Sem numero, Miguel Joaquim Pereira Daniel.
 Sem numero, Joaquim Pinheiro Pinto.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Antonio Francisco Dias.
 Sem numero, Miguel Antunes Souza.
 Sem numero, Guimarães.
 Sem numero, o mesmo.
 Rua Princeza:
 Sem numero, Miguel Joaquim Pereira Daniel.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Propio Nacional.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Rua Municipal:
 Sem numero, Manoel José Ventura.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Luiz de Azevedo.
 Sem numero, Dr. Augusto de Vasconcellos.
 Sem numero, Francisco Soares Ferreira.
 Sem numero, o mesmo.
 Campo do Marte:
 Sem numero, Luiz de Azevedo.
 Sem numero, Francisco José de Moraes.
 Sem numero, José Maria Mendes.
 Sem numero, Francisco Telles Barbosa.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Propio Nacional.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, D. Maria Lucia Braga.
 Logar Bangü:
 Sem numero, Companhia Progresso Industrial do Brazil.
 Sem numero, a mesma.
 Sem numero, a mesma.
 Sem numero, a mesma.
 Sem numero, a mesma.
 Sem numero, a mesma.
 Sem numero, a mesma.
 Sem numero, a mesma.
 Sem numero, Donato Rangel.
 Sem numero, D. Joanna Rosa Barbosa.
 Sem numero, tenente José Rodrigues Quinhões.
 Sem numero, Franco & Irmão.
 Sem numero, Antonio da Silva.
 Santissimo (estrada de Santa Cruz):
 Sem numero, Francisco Antonio Damasio.
 Sem numero, Gregorio Castro Oliveira.
 Sem numero, capitão Jorge Estrella.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Manoel Antonio da Costa Pereira.
 Sem numero, Vicente Barreto.
 Logar Lameirão:
 Sem numero, Francisco Antonio Frias Brandão.
 Sem numero, Albino Alves Ribeiro.
 Sem numero, D. Amelia Quinhões.
 Sem numero, Joaquim Clemente Marques.
 Sem numero, Manoel Barbosa.
 Sem numero, Antonio Pereira Leite.
 Sem numero, José Clemente Marques.
 Logar Couqueiros:
 Sem numero, Justiniano José dos Santos.
 Logar Viegas:
 Sem numero, Antonio Pereira Leite.
 Sem numero, Luiz Teixeira da Paixão.
 Sem numero, José Francisco Frias Brandão.
 Sem numero, D. Maria Candida Machado Silva.
 Sem numero, D. Joaquina Maria da Conceição.
 Sem numero, Anacleto José Barbosa.

Logar Santissimo:
 Sem numero, Luiz Gonzaga Dantas.
 Sem numero, Propio Nacional.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Manoel José Cardoso.
 Sem numero, D. Maria Candida Machado Silva.
 Sem numero, a mesma.
 Sem numero, a mesma.
 Campo Grande (Estrada Capoeiras):
 Sem numero, Laurindo Pereira da Rosa.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, José Fernandes Esteves.
 Sem numero, D. Clarinda Pereira Rosa.
 Sem numero, Laurindo Pereira da Rosa.
 Sem numero, Thomaz Simões.
 Largo da Estação:
 Sem numero, Antonio Ferreira Borges.
 Sem numero, Propio Nacional.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Manoel Antonio de Aguiar.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Joaquim da Costa Coelho.
 Sem numero, o mesmo.
 Rua Ferreira Borges:
 Sem numero, Joaquim José da Silva Moraes.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, José Marcicano.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Rua Tenente-Coronel Agostinho:
 Sem numero, José Marcicano.
 Sem numero, Alfredo Pereira de Moraes.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, José de Almeida Costa.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Candido Caetano Barcellos.
 Sem numero, o mesmo.
 Rua da Estação:
 Sem numero, João da Costa Nunes.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Albino Ferreira da Cunha.
 Sem numero, D. Julia de Albuquerque Montenegro e D. Maria de Albuquerque.
 Sem numero, D. Rosalina de Albuquerque.
 Sem numero, D. Julia de Albuquerque Montenegro.
 Sem numero, Joaquim José da Cunha.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Lino Alves da Fonseca.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, José Alves Teixeira.
 Sem numero, Domingos Fontes Fortes.
 Sem numero, Annanias Antonio Alves.
 Largo da Matriz:
 Sem numero, Jorge Gonçalves Pinheiro.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Joaquim Luiz da Silva.
 Sem numero, Herdeiros de Antonio Luiz.
 Sem numero, Antonio Pereira Monteiro Torres.
 Sem numero, Irmandade de Nossa Senhora do Desterro.
 Sem numero, a mesma.
 Sem numero, a mesma.
 Sem numero, a mesma.
 Sem numero, Dr. Augusto de Vasconcellos.
 Sem numero, A. J. Arzua dos Santos.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Propio Nacional.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Nicolau Montezano.
 Sem numero, José Tinoco de Carvalho.
 Sem numero, Leopoldino Tinoco de Carvalho.
 Estrada de Santa Cruz:
 Sem numero, José Maria.
 Sem numero, Manoel de Carvalho.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.

Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Dr. Francisco Alves Barbosa.
 Sem numero, José Joaquim de Azevedo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Manoel de Souza Barros.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Antonio Luiz e outros.
 Sem numero, coronel Henrique da Costa Ferreira.
 Sem numero, Dr. Augusto de Vasconcellos.
 Sem numero, Manoel Rodrigues do Amorim.
 Sem numero, José de Almeida Costa.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Joaquim Fernandes Braga.
 Sem numero, D. Aurelia Dantas.
 Sem numero, D. Luiza.
 Sem numero, Francisco Antonio Xavier.
 Sem numero, Hermenegildo Rocha de Almeida.
 Sem numero, Silverio Augusto da Conceição.
 Sem numero, Augusto Lourenço Mendes.
 Sem numero, Carlos José da Rocha.
 Sem numero, João de Deus Cardoso Oliveira.
 Sem numero, José de Almeida Costa.
 Sem numero, Antonio Ferreira Borges.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Francisco Alves da Silva Castilho.
 Sem numero, José de Almeida Costa.
 Sem numero, Dr. Augusto de Vasconcellos.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, A. J. Arzua dos Santos.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Herdeiros de Antonio José.
 Sem numero, Manoel de Almeida Costa.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Manoel Pereira Monteiro Torres.
 Sem numero, Joaquim Leite da Silva Telles.
 Sem numero, Francisco Mariz.
 Sem numero, João Antonio Ferraz.
 Sem numero, Manoel Garcia Ferreira.
 Estrada do Rio do A:
 Sem numero, Antonio da Cruz Mattoso.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Candido da Costa Magalhães.
 Sem numero, A. J. Arzua dos Santos.
 Sem numero, D. Marcolina.
 Sem numero, Albino Ferreira da Cunha.
 Sem numero, o mesmo.
 Estrada de Santa Cruz—Campinho:
 Sem numero, D. Maria da Silva Macieira.
 Sem numero, Francisco Telles.
 Sem numero, João Telles.
 Sem numero, Manoel Cordeiro da Silva.
 Sem numero, Augusto Telles Barbosa.
 Sem numero, Jacintho Martins do Couto Reis.
 Sem numero, João Alves Baptista.
 Sem numero, Carlos Amaral.
 Sem numero, João Domingos de Oliveira.
 Sem numero, Tarquinio Theotonio de Abreu Guimarães.
 Sem numero, Francisco Xavier Junior.
 Sem numero, José Luiz.
 Sem numero, José Francisco Petta.
 Sem numero, Geraldo Antonio do Valle.
 Sem numero, D. Bertholina Angelica da Silva.
 Sem numero, Agenor Americo da Silva.
 Sem numero, Manoel.
 Sem numero, João Pedro Regazzi.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Luiz Vital.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Manoel Antonio Pedro.
 Sem numero, D. Maria da Fonseca Souza.
 Sem numero, D. Leopoldina Teixeira Lopes.
 Sem numero, Abrantes & Queiroz.
 Sem numero, os mesmos.
 Sem numero, os mesmos.

Sem numero, Antonio Corrêa Nunes.
 Sem numero, Samuel Cabral Velho.
 Sem numero, Arantes & Queiroz.
 Sem numero, José Fernandes do Valle.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, o mesmo.
 Sem numero, Abrantes & Queiroz.
 Sem numero, Albano.
 Sem numero, o mesmo.

Quarta secção da Sub-Directoria de Rendadas, 28 de agosto de 1897. — *André Miguez*, encarregado do lançamento.

(Continúa)

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Sr. Dr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que Antonio Joaquim da Costa requereu o titulo de aforamento do terreno accrescido e o de accrescidos de accrescidos, na extensão de 231^m.00, fronteiros ao n. 193 da praia de S. Christovão.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se, no prazo de 30 dias, com documentos que proveem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Primeira secção, 21 de agosto de 1897. — O chefe de secção, *Alberto Fernandes*.

Directoria Geral de Fazenda

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

De ordem do Sr. Dr. sub-director de Rendas, previno aos interessados que, de 1 a 30 de setembro vindouro, proceder-se-ha á cobrança á bocca do cofre do imposto predial do 2º semestre do corrente exercicio, incorrendo nas multas de 10 e 15 % os que satisfizerem o pagamento fóra do prazo acima fixado.

Quarta secção de Fazenda, 24 de agosto de 1897. — O chefe, *Leal da Cunha*.

2ª Pretoria

COMISSÃO DE ALISTAMENTO MILITAR

Convido o Sr. major Manoel Carneiro de Seixas, nomeado para fazer parte da junta desta pretoria, a comparecer no edificio da mesma, onde já está funcionando a commissão.

Capital Federal, 27 de agosto de 1897. — O presidente, major *Turiano Soares Louzada*.

EDITAIS

Tribunal Civil e Criminal

Pelo qual se faz publica a liquidação forçada da Companhia Estrada de Ferro Leopoldina, a requerimento de Edward Herdmann, para conhecimento dos interessados

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem em como por parte de Edward Herdmann foi dirigida a esta Camara Commercial e a mim distribuída a petição do teor seguinte. Petição—Ilm. e Exm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial. Edward Herdmann, cidadão inglez, domiciliado em Londres (actualmente nesta cidade), possuidor de mil trescentas e noventa e seis (1.396) obrigações de preferencia (debentures), do valor de 200\$ cada uma e de juro de 6 1/2 %, ao anno, da Companhia Estrada de Ferro Leopoldina (documento n. 1) e como procurador e representante de portadores e possuidores de titulos da mesma natureza de emprestimo, pelos quaes é responsavel esta companhia, no valor total de cinco milhoes quinhentas e setenta e tres mil e cem libras sterlingas (5.573.100), ou de 175.415:606\$557, appro-

ximadamente, as quaes se acham depositadas, desde 25 de março do corrente anno, nos cofres dos banqueiros Barchay & C., (54, Lombard Street, London) na Europa, nos termos dos documentos juntos sob os ns. 2 e 3, requer a V. Ex. que se sirva designar juiz desta Camara, ao qual desde já pede, *ex-vi* do § 2º do art. 167 e do n. 2 do art. 168, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, que seja declarada a liquidação forçada da devedora, Companhia Estrada de Ferro Leopoldina, visto ter ella cessado seus pagamentos de dividas certas e liquidas desde 1895, deixando de pagar os juros dessas obrigações preferenciaes, achar-se em estado de insolvabilidade, como é publico e notorio, e já foi confessado pela propria devedora neste mesmo Juizo Commercial e em seus ultimos relatorios apresentados ás assembléas geraes dos seus accionistas. E para tal requer o supplicante dar a justificação legal (cit. n. 2 do art. 168), com citação prévia da supplicada na pessoa do seu director-presidente, sob pena de revelia; e espera deferimento (Com quatro documentos e as procurações). Rio de Janeiro, 28 de abril de 1897. Edward Herdmann (estava sellada). Despacho. Ao Sr. Dr. Barreto Dantas—Rio, 1 de Maio de 1897. *Pitanga*—Despacho. D. A., sim, dizendo a supplicada em 48 horas, Rio, 5 de Maio de 1897. *Barreto Dantas*—Distribuição. D. a Leite em 6 de maio de 1897. O distribuidor *J. Conceição*—Dia—Dia 28 de maio de 1897 ás 12 horas. *Penna*.—Citação: Certifico que intimei a Companhia Estrada de Ferro Leopoldina, na pessoa de seu presidente o conselheiro Paulino José Soares de Souza, por todo o conteúdo da presente petição, despacho, dia e hora nomeados, do que ficou sciente, recebeu contra-fé; o referido é verdade, dou fé. Rio, 26 de maio de 1897. O official de justiça *João Maria Nunes do Nascimento E*, havendo o supplicante justificado com a prova testemunhal, subiram os autos á conclusão, baixando com o seguinte despacho: Tome-se por termo a confissão de fl. 48, Rio, 19 de agosto de 1897.—*Barreto Dantas*. Termo de confissão: Aos vinte dias do mez de agosto de mil oitocentos e noventa e sete, nesta Capital Federal, em meu cartorio compareceu o conselheiro Paulino José Soares de Souza, presidente da directoria da Companhia Estrada de Ferro Leopoldina e declarou que por se achar em estado de insolvabilidade a companhia de que é presidente, vinha a este juizo confessal-o para os efeitos de direito. E de como o disse assigna. Eu, Joaquim Benicio Alves Penna, o escrevi. *Paulino J. S. de Souza*. E sendo conclusos, os autos baixaram com a sentença do teor seguinte: Sentença.—Vistos estes autos. Pede o supplicante de fl. 2. por si, como possuidor de 1.396 obrigações preferenciaes (debentures) do valor de 200\$ cada uma e juros de 6% ao anno, e como procurador e representante de portadores e possuidores de titulos de igual natureza de emprestimo no valor de cinco milhoes quinhentas e setenta e tres mil e cem libras sterlingas (5.573.100) ou 175.415:606\$557, approximadamente, a decretação da liquidação forçada da companhia supplicada, *ex-vi* do § 2º do art. 167 e do n. 2 do art. 168 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, visto ter cessado os seus pagamentos de dividas certas e liquidas desde 1895, deixando de pagar os juros dessas obrigações preferenciaes e achando-se em estado de insolvabilidade, como é publico e notorio e já foi confessado pela propria devedora, quer em juizo, quer em seus ultimos relatorios apresentados ás assembléas geraes dos seus accionistas. Instruo o seu pedido com os documentos de fl. 4 a fl. 38 e com a prova testemunhal de fl. 41 a fl. 46. Igual pedido de liquidação é feito como assistente do requerente pelo supplicante de fl. 11, credor de conta verificada na importância de 221:990\$780 (fl. 114) e pela Fazenda Nacional a fl. 125, sendo accionista da companhia supplicante, se oppõem ao pedido de liquidação forçada conforme a petição de fls. 66, acompanhando os documentos de fls. 71 a 108. Ouvida a companhia supplicada, esta declara por seu presidente, a fl. 48 o seguinte: que desde julho de 1895 deixou de pagar os juros vencidos de sua divida conso-

lidade interna e externa, subindo a somma dos juros atrazados até abril deste anno a 18.388:410\$380 (doc. fl. 51), e por isso foram sequestradas, a requerimento dos portadores das respectivas obrigações preferenciaes, as linhas ferreas de Juiz de Fora e Piauí, no Estado de Minas Geraes, e Carangola no Rio de Janeiro: que a sua insolvabilidade é de public notoriedade, constante em juizo por termo de confissão de sua directoria, demonstrada pelos balanços e contas de lucros e perdas annexos aos relatorios apresentados ás assembléas geraes de 20 de setembro de 1896 e de março ultimo, devidamente justificada e reconhecida pelos accionistas que em grande maioria autorizarão a directoria a requerer a sua liquidão; que os seus embargos datam de 1890, e descrevendo o estado angustioso em que, em 1892, a encontrou a directoria; o seu presidente escreveu as palavras que se encontram a paginas 93 e 86 do relatório, de novembro de 1896, que, para se ver quanto é hoje precaria a sua posição e embarracosa a da administração, basta ponderar que a sua maior renda liquida foi de 6.633:108\$865 no anno de 1895, e que a diferença de cambio para pagamento dos juros annuaes dos seus titulos subiria, ao cambio actual, á enorme somma de 7.380:100\$547, (fls. 52 e 53). Esta declaração, da companhia ré foi tomada por termo á fl. 134. O que tudo visto, e attendendo: que o decreto n. 433 de 4 de julho de 1891, consolidando as disposições regulamentares e legislativas das leis relativas ás sociedades anônymas, estabeleceu no art. 167 que a liquidão forçada não pôde ser declarada senão nos tres casos seguintes: 1º de insolvabilidade; 2º de cessação de pagamento das dividas; 3º de perda de tres quartos ou mais do capital social; que, em consequencia do expresso dispositivo do art. 168, n. 2 do citado decreto a liquidão forçada só pôde ser declarada — por meio de requerimento de um ou mais credores, instruido com a competente justificação tão somente no caso de cessação de pagamento de dividas vencidas, liquidas e certas (decreto n. 194 de 1890, art. 19 §§ 1º e 2º; decreto n. 8.821 de 1882, art. 98; decreto n. 917 de 24 de outubro de 1890 art. 2º letras A e H); que tem em vista do preceito legal no art. 167, combinado com o art. 168, n. 1 e 2 do mesmo decreto ao passo que á propria sociedade ou a algum dos accionistas é permitido requerer a liquidão forçada por qualquer umas das causas do art. 167, ao credor é igualmente permitido usar desse direito, mas tão somente por falta de pagamento de dividas vencidas, liquidas e certas: que o supplicante de fls. 2, possuidor de 1.396 obrigações preferenciaes e aquelles de quem é elle procurador e representante são legitimos e verdadeiros credores da companhia supplicada, qualidaessa comprovada pelos docs. de fls. 4 em diante, e reconhecida pela propria supplicada que não oppoz a menor contestação a respeito, sendo tambem credores da supplicada os credores assistentes de fls. 112 e 125; que as obrigações ao portador (debentures) e a conta devidamente verificada são titulos de dividas liquidas e certas para o credor legitimar o pedido de liquidão forçada, não resta a mais pequena duvida, em vista da remissão ao decreto n. 917, de 1890, o qual no referido art. 2º assim dispõe: consideram-se liquidas e certas.....

b) as obrigações ao portador (debentures)....

c) as contas mercantilmente extrahidas de livros de commerciante com as formalidades legais, intrinsecas e extrinsecas, e verificadas judicialmente por peritos nomeados pelo juiz commercial em petição do credor; que a importância desses titulos não foi paga pela companhia supplicada e nem a da conta verificada de fl. 113, apezar de estarem vencidas, demonstra-o completamente não só a justificação de fls. 41 a 46, como as declarações de fl. 48 tomadas por termo á fl. 133, nas quaes confessa a supplicada não ter pago as suas dividas por falta de recursos e de seu estado de publica e notoria insolvabi-

lidade; que a cessação de pagamento de dividas vencidas, liquidas e certas, comprovada como se acha nos autos, é justamente o que autoriza a decretação da liquidão forçada da sociedade anônyma, quando requerida, como no caso vertente, por um ou mais credores, ainda que o devedor não esteja na impossibilidade de solver os seus compromissos, o que aliás confessa a supplicada que desde 1895 não paga os coupons vencidos de sua divida fundada; que não precisa que a cessação de pagamento seja absoluta para caracterizar o estado de liquidão forçada, mas que se manifeste de um modo accentuado, como na especie em que a propria supplicada confessa não poder pagar as suas dividas por serem superiores ao recurso de que pôde dispor, tanto que não tem pago no longo espaço de mais de dous annos: que quando a lei exige para a decretação da liquidão forçada, além da cessação de pagamento das dividas, mais ainda a prova da insolvabilidade, é evidente que a falta de pagamento de juros de debentures emittidos pela supplicada e as execuções que lhe estão sendo movidas, como ella o declara, caracterizam o seu estado de insolvabilidade, aliás de publica notoriedade, nos termos do art. 807 do Código Commercial, que, finalmente, estando verificado que os supplicantes de fls. 2, 112 e 125 são credores da companhia supplicada e que esta deixou de pagar dividas vencidas, liquidas e certas como ella propria confessou. Julgo procedente o pedido de fls. 2, e, em consequencia, declaro a liquidão forçada da companhia supplicada. Custas pelos bens da massa. Seja intimada a companhia supplicada para no prazo de 24 horas apresentar a relação dos cinco maiores credores para ter logar a nomeação dos syndicos. Rio, 23 de agosto de 1897. — Manoel Barreto Dantas. Em virtude de cuja sentença se passou o presente edital pelo qual se faz publica a liquidão forçada da Companhia Estrada de Ferro Leopoldina, a requerimento de Edward Herdmann, para conhecimento dos interessados. E para constar, se passou este e mais tres de igual teor para serem publicados e afixados na forma da lei por qualquer official de justiça desta Camara Commercial, que de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos respectivos. Dado e passado nesta Capital, aos 23 de agosto de 1897. E eu, Joaquim Benicio Alves Penna, o subscrevi. — Manoel Barreto Dantas

De convocação de credores da massa fallida de Pinto & Irmão para se reunirem no dia 6 de setembro proximo futuro, ás 12 horas, na sala das audiencias desta Camara Commercial, á rua da Constituição n. 47, afim de verificarem os seus creditos e, approvados, assistirem á leitura do relatório do Dr. curador fiscal de massas fallidas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem o contracto de união, elegendo syndicos e uma comissão fiscal com funções consultivas e deliberativas para a liquidão definitiva da mesma massa.

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc,

Faço saber aos que o presente edital de convocação de credores virem em como por parte dos syndicos provisórios da massa fallida de Pinto & Irmão me foi dirigida a petição do teor seguinte: Illm. Ex. Sr. Dr. juiz da Camara Commercial. Dizem os syndicos provisórios da fallencia de Pinto & Irmão que, sendo os termos de convocar-se os credores, requerem a V. Ex. se digno mandar afixar os editaes sendo previamente os autos feitos com vista ao Dr. curador geral das massas fallidas para fazer o seu relatório — Termos em que pedem despacho. Rio, 16 de agosto de 1897. — J. Frederico de Almeida. — José Emygdio Gonçalves Lima. — Estava selado. — Despacho. — Sim. Rio, 19 de agosto de 1897. — Montenegro. Em vista do que se passou o presente edital pelo qual são convo-

cados os credores da massa fallida de Pinto & Irmão, afim de se reunirem no dia 6 de setembro proximo futuro, ás 12 horas, na sala das audiencias desta Camara Commercial, á rua da Constituição n. 47, para verificarem os seus creditos e, approvados, assistirem á leitura do relatório do Dr. curador fiscal de massas fallidas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem o contracto de união elegendo syndicos e uma comissão fiscal com funções consultivas e deliberativas para a liquidão definitiva da mesma massa; advertindo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma cuja minuta autentica ou legalizada deverá ser apresentada ao expeditor que na transmissão mencionará essa circumstancia, sendo lícito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que na reunião se tomarem, sendo que para a concordata é necessario que represente ella pelo menos 3/4 da totalidade de seus creditos. E para constar se passou este e mais dous de igual teor para serem publicados e afixados na forma da lei pelo porteiro dos auditores, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 26 de agosto de 1897. E eu, Joaquim Benicio Alves Penna, o subscrevi. — Caetano Pinto de Miranda Montenegro.

De publicação do accordão que declarou aberta a fallencia de Miguel Raulino de Andrade, unico responsavel da firma Raulino & C., estabelecida á rua da Uruguayana n. 21 A, na forma abaixo.

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, Juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreeve processam-se os autos de fallencia de Miguel Raulino de Andrade, unico responsavel da firma Raulino & Comp., cuja fallencia foi declarada aberta por accordão da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, do teor seguinte: Vistos em mesa Accordão em Camara Commercial em deferimento ao requerido a fl. 2, em vista da confissão por termo a fls. 5, declarar aberta a fallencia do supplicante Miguel Raulino de Andrade, estabelecido á rua da Uruguayana n. 21 A, datando a fallencia do dia 11 do corrente; e mandam baixem os autos ao juiz da instrução para os ultteriores termos. Custas pela massa. Rio, 13 de agosto de 1897. — Salvador Moniz, presidente. — Celso Guimarães. — Barreto Dantas. — Montenegro. Subindo os autos á conclusão, nelles foi proferido o despacho do teor seguinte: Publique-se a decisão declaratoria da fallencia pela forma determinada no art. 11 do decreto n. 917 de 1890. Nomeio syndicos os credores Maximo Salvador Avellar Seixas e Carvalho Andrade & C. que procederão na forma legal. Rio, 21 de agosto de 1897. — Celso Guimarães. Em virtude do que se passou o presente pelo teor do qual se faz publico o accordão que declarou aberta a fallencia do commerciante Miguel Raulino de Andrade para os fins de direito. Para constar mandou passar o presente e mais tres de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal aos 27 de agosto de 1897. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi. — Celso Aprigio Guimarães.

2ª Pretoria

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz da 2ª Pretoria, nesta Capital Federal etc.

Faço saber aos que o presente edital virem com o prazo de tres dias que a requerimento do Dr. curador de ausentes contra o espolio de Domingos da Costa e Silva o porteiro das minhas audiencias trará a publico pregão de venda e arrematação, ás portas desta pre-

toria, á rua da Prainha n. 149, no dia 1 de setembro do corrente anno, ás 11 horas da manhã, que foram avaliados na quantia de novecentos e vinte nove mil réis (929\$) a saber: quinze malas pequenas cobertas de couro, avaliadas por 150\$; oito ditas grandes folheadas grandes, por 160\$; onze ditas menores, por 144\$; duas ditas usadas, por 16\$; onze ditas cobertas de lona, 88\$; treze ditas cobertas de couro, por 195\$; duas malas de mão para viagem, por 20\$; cinco ditas de mão para viagem, menores, por 40\$; uma cama de vinhatico á franceza, usada, por 10\$: um relógio de parede por 12\$; uma mesa de vinhatico velha, por 10\$; duas pequenas bolsas, por 2\$; onze armações de madeira, para mala, 11\$; dezoito taboleiros, 9\$500; um pequeno lote de sarrafos de pinho branco, por 2\$; duas e meio portos de vidro, 2\$; duas barriças com um pouco de farinha de trigo, 6\$; dous cabides para parede, 2\$; uma calça, tres camizas, um collete e duas gravatas, 3\$; dous coleções e duas almofadas, 3\$500; um cano de borracha e um esguicho de metal, 4\$; duas cadeiras quebradas, 2\$; um lampeão para kerozene, 2\$; um pequeno lote de folhas de zinco, 5\$. — Joias: um relógio de latão, 5\$; uma corrente de plaqué, 2\$; uma bolsa de prata, 7\$; dous alfinetes de ouro baixo, 10\$; dous anéis, sendo um quebrado, 2\$. Estes bens assim descriptos e avaliados, serão vendidos ao concorrente que mais der e maior lance offerecer sobre a avaliação, devendo para isso comparecer os pretendentes no lugar, dia e hora acima designados. E para que chegue a conhecimento dos interessados passou-se o presente que será publicado, na imprensa e *Diario Official*, e outro affixado no lugar de costume. Devendo o porteiro das audiencias lavar as certidões do estylo. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 28 de agosto de 1897. Eu José Candido de Birros o subscrevi. — *Julio de Barros Raja Gabaglia*.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	7 23/32	7 45/64
Sobre Paris.....	1235	1237
Sobre Hamburgo.....	1235	1238
Sobre Italia.....	—	1210
Sobre Nova-York.....	—	63417
Seberanos.....	312150	—

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apólices		
Apólices geraes de 1:000\$ de 5 1/2 %.....	925\$000	
Ditas convertidas miudas de 4 1/2 % ...	1 268\$500	
Empréstimo nacional de 1895, port.....	909\$000	
Di o idem idem, nom.....	930\$000	
Bancos		
Banco da Republica do Brazil, integ....	142\$500	
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	207\$000	
Companhias		
Companhia Estrada de Ferro Minas de S. Jeronymo.....	3\$750	
Dita E. F. Leopoldina.....	6\$500	
Dita Viação Ferra Sapucahy.....	6\$500	
Dita E. de Ferro Oeste de Minas c/37 1/2 %.....	10\$000	
Dita Melhoramentos no Brazil.....	24\$000	
Ditas Seguros Integridade.....	32\$000	
Ditas Seguros Confiança.....	43\$000	
Debentures		
Debentures União Sorocabana Ituaia, 1ª serie.....	59\$000	
Ditos Tecidos Carioca.....	165\$000	
Capital Federal, 28 de agosto de 1897. — <i>Thomas Rabello</i> , syndico.		

O corretor Ismael de Ornellas Bittencourt, autorizado por alvará do Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz da 1ª Pretoria desta capital, venderá em Bolsa, no dia 2 de setembro proximo, cinco apólices geraes, do valor nominal de 1:000\$, juros de 5 %, papel.

Capital Federal, 25 de agosto de 1897. — O presidente da Camara Syndical, *Thomas Rabello*.

O corretor Francisco de Paula Palhares autorizado por alvará, venderá no dia 6 de setembro futuro os seguintes titulos:

75 ações da Companhia Melhoramentos do Maranhão c/20 % realizadas.
7 ditas do Hippodromo Nacional integradas.
200 ditas da Companhia Brasileira de Salitre e Terras e Construção c/20 % realizadas
20 ditas do Banco das Classes Laboriosas e do valor de 50\$ c/80 %.
100 debentures de 20 para serem convertidas da Companhia Estrada de Ferro Leopoldina.
100 ações c/30 % da mesma companhia.
Capital Federal, 28 de agosto de 1897. — O presidente da Camara Syndical, *Thomas Rabello*.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Agave Americano

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, CONVOCA DA A REQUERIMENTO DE ACCIONISTAS NA FORMA DO § 1º DO ART. 137, DO DECRETO N. 434, DE 4 DE JULHO DE 1891.

Aos 31 dias do mez de julho de 1897, presentes na sala principal do predio onde tem sua sede a Companhia Agave Americano, 34 Srs. accionistas, representando 389 votos, com 1.845 ações integradas e 2.065 com entrada de 10 %, tudo de accordo com o livro de presença, pelas 2 horas da tarde, o director Sr. barão de Campolide, tomando a palavra, declarou que, conforme os annuncios publicados, convocara a presente assembléa geral extraordinaria a requerimento de oito Srs. accionistas e convidava os Srs. presentes a constituirem a mesa para iniciarem os trabalhos.

Eleito presidente por maioria absoluta de votos o Sr. José Antonio dos Santos, convidou para primeiro e segundo secretarios os Srs. Dr. João Severiano da Fonseca Hermes e Delino Carlos de Sá.

Lida a acta da sessão ordinaria a requerimento de oito Srs. accionistas e convida os senhores presentes a constituirem a mesa para iniciarem-se os trabalhos.

Eleito presidente por maioria absoluta de votos o Sr. José Antonio dos Santos convidou para primeiro e segundo secretarios os Srs. Dr. João Severiano da Fonseca Hermes e Delino Carlos de Sá.

Lida a acta da sessão ordinaria nesse mesmo dia realizada, foi sem debate approvada.

O Sr. presidente fez ler pelo 1º secretario o seguinte requerimento:

Illms: Srs. directores da Companhia Agave Americano.

Os abaixo assignados, socios da Companhia Agave Americano, vêm requerer-vos que, na forma do § 1º do art. 137, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 convoqueis uma assembléa geral extraordinaria para o effeito de ser apresentada uma proposta, que então será justificada, a qual diz respeito á administração dos interesses sociaes.

E como proxima esteja a reunião ordinaria da assembléa, para esse mesmo dia pedem a convocação extraordinaria ora requerida.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1897. — Assignados sobre estampilhas no valor de 300 réis. — *João Severiano da Fonseca Hermes*, 20 ações. — *José Marques Nunes*, por si e por procuração de José Luiz Alves da Costa, 1.250 ações. — *José Pinheiro M. de Carvalho*, 50 ações. — *Delino Carlos de Sá*, 250 ações. — *Henrique da Cunha Porto*, 10 ações. — *J. A. Vasques*, 1.430. — *Cezar Augusto Ceva*, 30 ações.

Pedi a palavra sobre o requerimento lido o Sr. José Pinheiro M. de Carvalho, que, após minucioso exame dos actos da administração e de louvar os bons serviços dos interesses sociaes prestados pelos actuaes directores Srs. barão de Campolide e Manoel I. Zévedas, leu a seguinte proposta:

« Os abaixo assignados, accionistas da Companhia Agave Americano, tendo em vista os relevantes serviços prestados pelos actuaes directores os Srs. barão de Campolide e Manoel I. Zévedas, já na administração dos

interesses sociaes, já na luta que tem travado, levando sempre de vencida os que, abusando do poder que a lei lhes confere, procuram derruir pela base a associação cuja existência é garantida por lei, e considerando que a despeito da multiplicidade de interesses postos em jogo com o fraccionamento dos titulos preferenciaes, o sorteio para resgate e a distribuição de premios, uma só reclamação siquer ha sido trazida ao conhecimento da companhia ou do publico pelos órgãos de publicidade;

Considerando que por proposta de um dos actuaes directores, cujos louvaveis intuitos são para imitar e applaudir, não usufruiram os incorporadores as vantagens que todos os outros de associações congêneres obtiveram ou exigiram;

Considerando ainda que a lei n. 434, de 4 de julho de 1891 autoriza a concessão de vantagens pecuniarias em favor dos fundadores de sociedades anonymas ou de terceiros que para ellas hajam efficazmente concorrido;

Considerando, finalmente, que a situação economica do paiz traz seríssimas difficuldades á existencia, mórmente daquelles que, com o serem honestos, não podem lançar mão de meios especulativos dos quaes resulte o accumulo do beneficio pecuniario em favor da familia no caso de deixarem o cargo de directores, de invalidez ou de morte;

Propomos que a assembléa geral decrete:

1º, a instituição de uma mensalidade de 1:000\$ á familia de cada um dos directores, dada qualquer das hypotheses previstas no considerando antecedente, em quanto durar a companhia;

2º, a gratificação adicional de 500\$ mensaes a cada um delles durante o exercicio do cargo;

3º, a bonificação de 10:000\$ igualmente repartida pelos mesmos directores por uma só vez, significando essa bonificação o applauso dos accionistas á boa gestão de seus interesses desde o inicio das operações da companhia.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1897. — *João Severiano da Fonseca Hermes*. — *José Pinheiro M. Carvalho*.

Aberta a discussão sobre o assumpto, tomou a palavra o Sr. barão de Campolide, que, agradecendo a confiança e o applauso manifestados, declarou que não podia aceitar a bonificação a que se refere a ultima parte da proposta, por não estar em completa prosperidade a companhia, visto como não foi ainda coberto o emprestimo.

O Sr. Manoel Zéveda abundou nas mesmas considerações, fazendo suas as palavras de seu dizeio ao companheiro de administração.

Tomou então a palavra o Dr. Fonseca Hermes, que, em nome dos signatarios da proposta, requereu a retirada da ultima parte dessa mesma proposta, no que conveiu a assembléa.

Continuando em discussão e não mais se pronunciando alguém sobre a proposta, foi encerrado o debate e posta a votos, foi unanimemente approvada; isto é, no ponto relativo aos primeiro e segundo de seus artigos.

O socio José Pinheiro M. Carvalho propoz, e a assembléa approvou, que ficasse a mesa autorizada a assignar a respectiva acta.

E por nada mais haver a tratar, levantou-se a sessão. E eu, João Severiano da Fonseca Hermes, 1º secretario, a escrevi e assigno com o Sr. presidente e o Sr. 2º secretario. — *José Antonio dos Santos*, presidente. — *João Severiano da Fonseca Hermes*, 1º secretario. — *Delphino Carlos Sá*, 2º secretario.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EM 31 DE JULHO DE 1897

Aos 31 dias do mez de julho de 1897, presentes, na sala principal do predio onde tem sede a Companhia Agave Americano, 32 Srs. accionistas, representando 407 votos, como possuidores e portadores de 4.095 ações, o director Sr. barão de Campolide, declarando que havia numero sufficiente de accionistas para abrir-se a sessão, pediu que estes escolhessem o seu presidente, sendo para esse cargo na assembléa eleito por 406 votos

o Sr. José Antonio dos Santos que convidou para secretários, 1.º o Dr. João Severiano da Fonseca Hermes e 2.º o Sr. Delfino Carlos de Sá.

Agradecendo a prova de confiança que lhe fora dada pelos Srs. accionistas, o Sr. presidente deu os fins da reunião da assembleia, dispensando-se a leitura do relatório, por está impresso e publicado.

Dada a palavra ao Sr. relator do parecer do conselho fiscal foi por elle lido o seguinte:

Srs. accionistas—O conselho fiscal da Companhia Agave Americano, em virtude do preceituado no art. 119, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, tendo examinado cuidadosamente o balanço e contas annexas, relativamente ao anno social que finiou em 30 de junho do corrente anno, encontrou tudo de accordo com a respectiva escripturação, que está feita com regularidade, clareza e methodo, conferidos os valores em carteira e exactos os saldos existentes no banco e na caixa. Assim, pois, o conselho fiscal vos propõe:

Que sejam approvados os actos da directoria, seu relatório e contas, segundo o balanço fechado em 30 de junho do 1897.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1897.—*José Pinheiro M. Carvalho.*—*Cesar Augusto Ceva.*—*J. A. Vasques.*

Posto em discussão esse parecer e não havendo quem sobre elle tomasse a palavra e posto a votos, foi unanimemente approvado.

O Sr. presidente annunciou em seguida que se ia proceder á eleição dos membros do conselho fiscal e supplentes, cujo mandato havia expirado e, para que os Srs. accionistas se munissem de cedulas, foi por dez minutos suspensa a sessão.

Reaberta esta, procedeu-se á chamada dos Srs. accionistas presentes para deixarem seus votos sobre a mesa, tendo sido nomeados escriptadores os Srs. José Pinheiro M. Carvalho e Cesar Augusto Ceva.

Recolhidas as cedulas para os membros do conselho fiscal, a apuração deu o seguinte resultado:

José Pinheiro M. Carvalho.....	400 votos
João Affonso Vasques.....	251 »
Cesar Augusto Ceva.....	403 »

Procedeu-se em seguida á apuração dos votos para supplentes do conselho fiscal, dando o seguinte resultado:

José Marques Nunes.....	232 votos
Dr. Arthur Treilha de Lemos.....	357 »
Delfino Carlos de Sá.....	337 »

Obtiveram ainda votos para o conselho fiscal o Sr. Henrique Braconnot sete, e para supplente Dr. João Severiano da Fonseca Hermes, 20.

O Sr. presidente immediatamente depois fez ler o resultado da eleição e acclamou membros do conselho fiscal os Srs. José Pinheiro M. Carvalho, João Affonso Vasques e Cesar Augusto Ceva; supplentes os Srs. José Marques Nunes, Dr. Arthur Treilha de Lemos e Delfino Carlos de Sá, todos os quaes, por acharem-se presentes, foram empossados dos seus cargos.

Nada mais havendo a tratar e sob proposta do Sr. Medeiros de Carvalho, foi a mesa encumbida de assignar a acta dos trabalhos que foram encerrados á 1 hora da tarde. E eu, João Severiano da Fonseca Hermes, 1.º secretario a escrevi.—*José Antonio dos Santos*, presidente.—*Dr. João Severiano da Fonseca Hermes*, 1.º secretario.—*Delfino Carlos de Sá*, 2.º secretario.

Companhia Cervejaria Bavaria

RELATORIO APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL
DE ACCIONISTAS EM 30 DE AGOSTO DE 1897

Srs. accionistas—Em observancia do que dispõem os estatutos que regem esta companhia, vamos relatar-vos as occorrencias havidas no anno social de 1896 a 1897, e ao mesmo tempo sujeitar á vossa apreciação as contas da administração, sobre as quaes vos pronunciareis como julgardes acertado.

Directoria

A administração soffreu, em 8 de outubro ultimo, uma modificação, por ter della se retirado, por incommodo de saúde, o Sr. G. Stampa, que de accordo com os estatutos foi substituído pelo Sr. Jeronymo José de Macedo, membro do conselho fiscal, sendo para este cargo convidado um dos supplentes do mesmo conselho, o Sr. Gabriel Carregal.

Excusa-lo é rememorar aqui, pois estamos certos de que os Srs. accionistas os reconhecerão, os relevantes serviços prestados pelo Sr. G. Stampa á companhia, durante o tempo em que esteve na administração della, os esforços empregados por elle para que a companhia prosperasse, defendendo e zelando os seus interesses com denodo e á custa de não pequenos dissabores, ficando-lhe a satisfação de ter procurado corresponder á confiança nelle depositada pelos Srs. accionistas.

Caldeira

Como vos communicamos no relatório do anno findo, encomendámos da Europa uma outra caldeira de typo igual á nova e que estava funcionando. Essa caldeira, por falta de encaimento de ligação, que não acompanhou-a, teve de ser provisoriamente ligada ao machinismo; porque, com a instalação de um novo aparelho para Pastorização e no qual se consome grande quantidade de vapor, paravam as machinas frequentemente, inconveniente esse que desapareceu desde o dia em que a nova caldeira começou a funcionar; sendo que hoje está feita a ligação definitiva, e por esse lado prevenido a boa e regular marcha das machinas.

Pastorizador

Com o augmento do consumo do nosso producto, sendo impossivel preparar-se diariamente a cerveja encomendada com os Pastorizadores que tínhamos, reclamou o fabricante Heller outros, declarando logo que os do systema adoptado não eram os melhores, conzindo-nos antes a Pastorização por meio da agua fervendo, e que para esse fim daria elle o risco do aparelho, que poderia ser feito mesmo na fabrica sob as suas vistas e direcção, garantindo que com esse systema diminuiria não só a quebra de garrafas, como traria economia de tempo e de pessoal.

Reconhecendo a gerencia a procedencia, da reclamação quanto á necessidade de maisapparelhos para Pastorização, e acreditando não faltar ao fabricante competencia, e mesmo competindo-lhe indicar os melhoramentos á introduzir-se para o preparo de uma boa cerveja, accedeu aos seus desejos e ordenou que fosse feito o aparelho de accordo com o risco dado.

Terminado o aparelho e começando elle a funcionar, notou logo a gerencia, além dos inconvenientes que indicou quando tratou da caldeira, que longe de minorar a quebra de garrafas, esta augmentou, accrescendo o apparecimento de grande quantidade de garrafas denominadas — falhas, desconhecidas até então, pois jámais tal incidente fora constatado nos Pastorizadores que tínhamos.

Chamada a attenção do fabricante para esse ponto, respondeu que nada poderia fazer quanto á quebra de garrafas, que não attribui ao aparelho que adoptára, porém á má qualidade das garrafas, mas que evitar-se-hiam as — falhas — e que eram em maior quantidade, desde que tivéssemos boas machinas de arrolhar, visto estarem estragadas as que tínhamos em uso.

Imediatamente autorizou o gerente ao proprio fabricante a comprar novas machinas, porém não desaparecendo o mal, foi elle levado á conta do pequeno diametro do orificio em que se introduzem as rolhas, de moio que entrando ellas muito comprimidas, e não dilatando-se convenientemente, deixavam escapar o acido carbonico.

No mesmo dia, mandou-se broquear os orificios das machinas, pondo-os de accordo com os das antigas, a esse respeito julgadas boas, não se observando ainda assim melhor resultado.

Finalmente, esse desagradavel acontecimento foi attribuído á má qualidade das rolhas, e só então, reconhecendo o gerente a improcedencia de tal razão, porque, embora essas rolhas fossem um pouco curtas, eram comtudo de boa qualidade, e mais porque já havíamos nos servido de outras de peor qualidade, sem comtudo ter apparecido tal contratempo, ficou firme na sua primeira idéa attribuindo ao aparelho os inconvenientes apontados, e só mais tarde, quando foi contractado para fabricante o Sr. Dumoulin, verificou que as garrafas-falhas procediam exclusivamente do facto de serem ellas collocadas horizontalmente no aparelho, facto esse que o Sr. Heller não podia ignorar, pois incontestavelmente possuia habilitações technicas, o que nos convenceu ser proposital o prejuizo que dava á companhia, assim como que as razões que indicava como causadoras do mal eram verdadeiras evasivas para poder continuar a sua obra de destruição.

Pelo Sr. Dumoulin foi ainda calculado que a quebra que tínhamos em cada pastozificação era de 25 %, por onde os Srs. accionistas poderão ver que, a não ser esse contratempo, poderíamos ter dado no 1.º semestre regular dividendo, ficando assim explicada a razão pela qual o lucro que accusamos não é proporcional ás vendas effectuadas.

Logo que o gerente se convenceu da improcedencia das razões apresentadas pelo fabricante Heller, para justificar a grande quebra de garrafas, e teve além disso provas da sua má vontade para com a administração, tratou esta de obter por telegrapha e por carta dirigidos para a Alemanha, um bom e experimentado fabricante, o que, como devem saber os Srs. accionistas, não é cousa facil, desde que os bons fabricantes, mesmo na Alemanha, encontram boas e bem remuneradas collocações; e por isso, já depois de decorridos mezes sem uma solução, apresentando-se o Sr. Dumoulin, vantajosamente recommendado pelo Sr. Pichon, ministro da França, o contratámos, dispensando os serviços do Sr. Heller.

Tal medida, antes de contratado outro fabricante, seria um desacerto que poderia acarretar á companhia ainda maiores prejuizos, pois estando as adéguas cheias de cerveja, quem se responsabilizaria pelo seu conveniente beneficiamento?

Era por demais pesada a responsabilidade para que a gerencia se aventurasse a assumil-a, e por isso foi forçada a contemporizar até poder dar ao fabricante um substituto nas condições exigidas pelo nosso serviço.

Actualmente, com as modificações introduzidas pelo Sr. Dumoulin, o malfadado aparelho funciona regularmente, não havendo quebra superior a 5 %, que poderá ser ainda menor desde que tenhamos garrafas apropriadas vindas da Europa, quando o cambio o permittir, tendo desaparecido completamente as denominadas — falhas.

Machinismo

O machinismo está em perfeito estado de conservação e funciona com toda a regularidade, mantendo nas adéguas uma temperatura de 1 1/2 a 2 grãos, reputada excellente para as cervejas fabricadas pelos processos que adoptamos.

No entanto, funcionando esse machinismo dia e noite, é claro que mais rapidamente se deteriorará, e por isso mesmo está sujeito a qualquer accidente, e dado elle á companhia correrá o risco de grandes prejuizos, porquanto, não tendo ella sinão um motor nas condições de satisfazer as exigencias do serviço, mesmo accidentalmente deixando elle de funcionar, o resultado será a elevação da temperatura nas adéguas e como consequencia a deterioração de toda a cerveja nellas depositada.

O antigo motor, como sabeis, mal dava para resfriar tres adéguas, o que corresponde a dizer ser elle de tolo incapaz para resfriar 10.

Experimentámos mover a machina frigorifica nova com o antigo motor auxiliado

RESUMO DO BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1896

Activo		
Edifício da fabrica.....	450:000\$000	
Machinismos e utensilios.....	252:150\$190	
Terreno.....	60:000\$000	
Vasilhame.....	40:747\$000	
Móveis e utensilios.....	4:999\$200	
Trem rodante.....	17:833\$750	
Arreios.....	1:200\$000	
Animaes.....	8:984\$000	
Despesas de instalação.....	5:000\$000	390:914\$140
Machinismos e utensilios c/nova....	252:867\$926	
Terrenos c/nova.....	9:120\$916	
Vasilhame, idem.....	48:285\$470	
Trem rodante, idem.....	6:510\$000	
Arreios, idem.....	910\$800	
Animaes, idem.....	8:756\$030	
Obras novas.....	243:823\$263	
Casa para operarios.....	58:750\$260	629:024\$635
Materia prima em ser.....	19:331\$580	
Combustivel, idem.....	1:280\$000	
Forragens, idem.....	32\$400	
Manufatura, idem.....	211:288\$252	
Mercadorias, idem.....	1:856\$040	
Sobresalentes e materias oleosas, idem.....	8:316\$100	242:104\$372
Dívidas em liquidação.....	15:660\$490	
Contas correntes, devedores.....	56:529\$420	
Diversas contas.....	11:116\$130	67:645\$550
Acções caucionadas.....	12:000\$000	
Caixa, dinheiro em cofre.....	4:530\$304	
Banco Rural e Hypothecario.....	105:869\$840	
Banco de Depositos e Descontos.....	6:088\$900	116:489\$544
		1 923:838\$731

Passivo

Capital : 4.500 acções.....	900:000\$000	
Obrigações ao portador : 1.916 debentures.....	383:200\$000	
Fundo de reserva.....	60:179\$184	
Lucros suspensos.....	150:386\$921	
Lucros e Perdas.....	53:063\$318	263:629\$423
Contas correntes, credores.....	71:922\$572	
Diversas contas.....	171:188\$751	
Letras a pagar.....	70:070\$000	
Salarios a pagar.....	20:584\$561	
Juros de obrigações ao portador.....	15:680\$000	
Obrigações ao portador, sorteadas..	8:800\$000	
Dividendos.....	937\$500	359:113\$384
Caução da directoria.....	12:000\$000	
Porcentagem da directoria.....	2:947\$962	
Porcentagem da directoria, conta especial.....	2:947\$962	5:895\$924
		1.923:838\$731

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1896. — *Jeronymo José de Macedo*, director-thesoureiro. — *José dos Santos Andrade*, guarda-livros.

Banco de Credito Rural e Internacional

RELATORIO DE 1896 A 1897 PARA SER APRESENTADO PELO PRESIDENTE JOÃO EUGENIO EMILIO BERLA A ASSEMBLEIA GERAL DOS SRS. ACCIONISTAS, EM 31 DE AGOSTO DE 1897.

Srs. accionistas—De conformidade com os estatutos do nosso banco, cabe-me, mais uma vez, a honra de vos apresentar, em nome da directoria, o relatório das operações relativas ao período decorrido de 1 de julho de 1896 a 30 de junho de 1897.

O estado, cada vez mais afflictivo da nossa praça, não permittiu dar maior impulso ás transacções do banco; pelo balanço anexo e mais documentos que o acompanham, comparados com os do exercício anterior, verificarei que as letras caucionadas baixaram de 876:765\$380 para 744:247\$760, ou menos 132:517\$320.

As contas correntes garantidas no valor de 1.129:770\$930 para 979:376\$950, ou menos 150:393\$980, ao passo que as acções resgatadas pelo fundo de reserva, existentes em car-

RESUMO DO BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1897

Activo		
Edifício da fabrica.....	450:000\$000	
Machinismos e utensilios.....	252:150\$190	
Terreno.....	60:000\$000	
Móveis e utensilios.....	5:013\$200	
Vasilhame.....	40:747\$000	
Trem rodante.....	17:583\$750	
Arreios.....	1:200\$000	
Animaes.....	8:484\$000	
Despesas de instalação.....	5:000\$000	390:428\$140
Machinismo e utensilios c/nova....	260:775\$140	
Terreno, idem.....	9:120\$916	
Vasilhame, idem.....	47:149\$893	
Trem rodante, idem.....	5:890\$000	
Arreios, idem.....	910\$800	
Animaes, idem.....	8:356\$000	
Obras novas.....	246:477\$883	
Casa para operarios.....	60:582\$600	639:263\$232
Materia prima em ser.....	52:736\$312	
Combustivel, idem.....	352\$000	
Manufatura idem.....	297:677\$944	
Mercadorias idem.....	2:052\$267	
Sobresalentes e materias oleosas idem.....	8:015\$611	
Imposto sobre bebidas, sellos idem..	973\$360	361:807\$494
Dívidas em liquidação.....	15:660\$490	
Contas correntes, devedores.....	49:352\$710	
Diversas contas.....	2:792\$400	52:145\$110
Imposto sobre bebidas c/ em litigio.....	49:703\$682	
Acções caucionadas.....	12:000\$000	
Caixa, dinheiro em cofre.....	2:067\$146	
Banco Rural e Hypothecario.....	42:173\$655	
Banco de Deposito e Descontos.....	5:675\$840	49:916\$641
Total.....		2.020:924\$789

Passivo

Capital : 4.500 acções.....	900:000\$000	
Obrigações ao portador : 1.916 debentures.....	383:200\$000	
Fundo de reserva.....	73:171\$925	
Lucros suspensos.....	150:386\$921	
Lucros e perdas.....	111:679\$526	335:238\$372
Contas correntes, credores.....	62:356\$203	
Diversas contas.....	239:033\$763	
Letras a pagar.....	2:589\$315	
Salarios a pagar.....	12:860\$670	
Juros de obrigações ao portador....	15:328\$000	
Dividendos, o 5º a pagar 10\$ por acção.....	45:000\$000	
Imposto sobre dividendo.....	1:625\$000	378:792\$951
Caução da directoria.....	12:000\$000	
Porcentagem da directoria.....	5:846\$733	
Porcentagem da directoria, conta especial.....	5:846\$733	11:693\$466
Total.....		2.020:924\$789

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 30 de junho de 1897. — *Director the-soureiro, Jeronymo José de Macedo*. — *Guarda-livros, José dos Santos Andrade*.

teira, representam 2.522:528\$, ou sejam 12.612,64 acções.

Em 30 de setembro de 1896 teve logar o sorteio relativo a 59 letras hypothecarias, sendo presente ao acto o Exm. Sr. Dr. Luiz Vóssio Brígido, dignissimo delegado do Exm. Sr. Ministro da Fazenda, sendo certo que as ditas letras foram devidamente resgatadas.

Diversos são os pleitos movidos por este banco, e contra elle, esperando a directoria que todos tenham resultado satisfatorio.

Tornan-lo-se precisa uma nova reforma dos nossos estatutos, formulou a directoria, de accordo com o conselho fiscal, um projecto que vos será apresentado na assemblea geral extraordinaria, convocada para esse fim.

Tendes nesta assemblea de proceder á eleição do conselho fiscal e supplentes para o exercicio corrente.

Junto achareis o parecer do conselho fiscal, e aos distinctos membros de que se compõe, cumpre-me agradecer a dedicação que sempre mostraram em favor dos interesses do banco.

Para maiores esclarecimentos, refiro-me aos documentos annexos, estando prompto para vos fornecer as demais informações que possaes precisar.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1897.—*J. E. E. Berla*, presidente.

Senhores accionistas—O estado do banco não tem soffrido differença sensivel, digna de ser mencionada no periodo decorrido desde a vossa ultima reunião.

Vivendo mais para liquidar do que para iniciar operações novas, é fóra de duvida que a directoria tem sido prudente e criteriosa nesta nova phase bancaria, onde as difficuldades surgem de todos os lados e por todos os modos, assoberbando toda a energia e boa vontade. A prova é que o banco póde fazer face a todos os seus compromissos, com pontualidade e vae atravessando a crise, com tal ou qual desassombro, em condições de poder esperar tempos melhores, mais remuneradores do trabalho e do capital.

Até lá, é preciso resignação para não desesparar de um capital depreciado e quasi que inactivo.

A escripturação bancaria é feita com todo o cuidado e está em boa ordem, e de accordo com o balanço, e todo o pessoal do banco serve-o com zelo e dedicação, pelo que é o conselho fiscal de opinião que sejam approvadas todas as contas relativas ao anno social findo em 30 de junho ultimo.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1897.—*Dr. Antonio Tiburcio Figueira*.—*A. Alves Matheus*.—*Antonio A. P. de Barros*.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1897

Activo

Accionistas.....	51:212\$000	
Acções e debentures.....	3.666:633\$420	
Amortizações de acções....	2.522:528\$000	
Contas correntes garantidas	979:376\$950	
Contas correntes de movimento.....	70:655\$875	
Cauções.....	4.246:231\$330	
Deposito da directoria.....	40:000\$000	
Deposito de terceiros.....	240:400\$000	
Fundos com-manditados..	434:100\$000	
Interesses de fundos com-manditados..	179:614\$951	613:714\$951
Letras caucionadas.....	744:247\$760	
Ditas descontadas.....	3:700\$000	
Ditas hypothecarias.....	68:330\$000	
Ditas a receber.....	28:164\$500	
Mobilia.....	8:905\$000	
Caixa em cofre	78:871\$858	
Caixa em Bancos c/c.....	407:901\$910	486:763\$568
Diversas contas.....	192:996\$967	
		13.943:860\$321

Credito real

Carteira commercial.....	2.000:000\$900	
Contas correntes.....	38:896\$327	
Hypothecas urbanas.....	29:527\$693	
Ditas ruraes..	167:708\$239	
Letras hypothecarias a reemittir..	86:900\$000	284:135\$932

Prestações a receber.....	18:546\$373	
Valores hypothecados.....	950:000\$000	
Hypothecas urbanas em liquidação.....	46:862\$157	
	3.338:440\$789	
Passivo		
Capital.....	8.000:000\$000	
Contas correntes de movimento.....	761:955\$240	
Caução da directoria.....	40:000\$000	
Bonus.....	1:425\$000	
Dividendos não reclamados.	41:259\$000	
Fundo de reserva.....	297:151\$894	
Valores de terceiros.....	220:400\$000	
Valores caucionados.....	4.246:231\$330	
Diversas contas.....	80:952\$112	
Lucros e perdas.....	254:485\$745	
	13.943:860\$321	

Credito real		
Capital.....	2.000:000\$000	
Contas correntes.....	71:452\$215	
Amortizações.....	5:234\$972	
Garantia de hypothecas....	950:000\$000	
Juros a pagar.....	5:831\$000	
Letras hypothecarias emitidas.....	283:900\$000	
Pagamentos antecipados...	1:146\$833	
Lucros suspensos:		
Resultado na venda de uma propriedade.....	18:785\$000	
Idem nesta seccção.....	2:090\$769	20:875\$769
		3.338:440\$789

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1897.—*J. E. E. Berla*, presidente.—*Julio Pinto de Castro*, chefe da contabilidade.

Lucros e perdas

DEMONSTRAÇÃO DESTA CONTA EM 30 DE JUNHO DE 1897

DEBITO	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	TOTAL
Despezas geraes.....	3:380\$400	5:156\$800	8:537\$200
Ordenados.....	12:300\$000	12:300\$000	24:600\$000
Vencimentos da directoria.....	6:000\$000	6:000\$000	12:000\$000
Alugueis.....	2:280\$000	2:280\$000	4:560\$000
Saldo para o seguinte balanço.....	210:823\$300		210:823\$300
Saldo do balanço.....		254:485\$745	254:485\$745
	234:783\$700	280:222\$545	515:006\$245

CREDITO	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	TOTAL
Saldo de 30 de junho de 1896.....	198:059\$118		198:059\$118
Credito real.....	3:377\$868		3:377\$868
Dividendo de acções..	20:776\$750	13:600\$000	34:376\$750
Renda de fiscalisação.	1:069\$030	793\$340	1:862\$370
Juros e descontos...	11:500\$934	11:595\$905	23:096\$839
Interesses de fundos.		43:410\$000	43:410\$000
Commanditados.....		210:823\$300	210:823\$300
Saldo do 1º semestre.			
	234:783\$700	280:222\$545	515:006\$245

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1897.—*Julio Pinto de Castro*, chefe da contabilidade.

ANNUNCIOS

Companhia Estrada de Ferro Caravellas a Aymoré, successora da Companhia Estrada de Ferro Bahia e Minas

Tendo-se extraviado uma cautela de 25.000 debentures desta companhia, de propriedade do Banco da Republica do Brazil, que em tempo fóra dada em caução ao Thesouro pelo Banco dos Estados Unidos do Brazil, do qual é aquelle successor, faz-se publico que, si no prazo de 30 dias ninguem allegar direito a ella, será considerada perdida e substituida por outra.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1897.—*B. Brandão*, director.

Companhia Tattersall Brasileira

São convidados os Srs. accionistas á reunirem-se no dia 4 de setembro vindouro, ao meio-dia, no escriptorio da rua Primeiro de Março n. 65, para tomarem conhecimento do relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal e respectivas contas até o ultimo anno social findo em 31 de dezembro de 1896, e outrosim elegerem o conselho fiscal e seus supplentes para o corrente exercicio.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1897.—*A Directoria*.